



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7411 - Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Divulgação: Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.127, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024, que "denomina Parada do Túnel Verde a parada de ônibus localizada em frente ao nº 948 da Avenida Principal da Ponta Grossa, no Bairro Ponta Grossa."

LEI Nº 14.127, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5441_ce_513585_1.pdf

TORNA SEM EFEITO a publicação da LEI Nº 14.126, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 - 24.0.000137009-6, na Edição do Diário Oficial de Porto Alegre, no EXECUTIVO, do dia 12 de dezembro de 2024, quinta-feira, Edição 7410, constante na página 1.

TORNA SEM EFEITO a publicação da LEI Nº 14.126, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5441_ce_513691_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.041, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024, que "altera o inc. V, inclui o inc. XII no art. 2º e o art. 4º-A; e revoga a al. 'a', do inc. III do art. 10 e o art. 4º do Decreto nº 21.342, de 26 de janeiro de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET)."

DECRETO Nº 23.041, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5441_ce_513577_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NELSON PACHECO SIROTSKY para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Largo David Coimbra, a contar de 13/12/2024, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 762, de 12/12/2024 (Processos 24.0.000147187-9 e 21.0.000118155-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 03/02/2025, em relação a VANESSA RODRIGUEZ LUCAS, 1315250/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28243194 de 10/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 31547355 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000145527-0).

CESSA, a contar de 03/01/2025, em relação a GABRIELA ZYKALEK CHAGAS, 1417991/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19875523 de 04/08/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/08/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 31544231 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000143625-9).

CONVOCA MARIO ZOMER RIBEIRO JUNIOR, 1181009/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 08/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 31533939 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000145059-6).

CONVOCA JULIA RODRIGUES TIETBOHL, 1689142/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31548133 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000145526-1).

CONVOCA JOANNA BORBA DA SILVA DAHER, 1655523/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31548134 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000137840-2).

CONVOCA VANESSA RODRIGUEZ LUCAS, 1315250/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31547399 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000145527-0).

CONVOCA ARINE DA SILVA COUGO, 778750/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31549141 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000143621-6).

CONVOCA FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI, 505903/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31544098 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000141682-7).

CONVOCA GUILHERME GUTIERRES SALDANHA, 1346881/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31543951 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000145525-3).

CONVOCA DEBORA CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS, 1008374/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 16/12/2024 a 04/01/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31566551, de 11/12/2024 (Processo 24.0.000138620-0).

CONVOCA TATIANA SAMPAIO SANTOS, matrícula 1680757/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 09/12/2024 a 09/01/2028, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31564785, de 11/12/2024 (Processo 24.0.000136429-0).

CONVOCA ELENARA CRISTINA OLIVEIRA IGNÁCIO, 1691554/1, Técnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31546245 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000143627-5).

DESIGNA KAREN PEREIRA TORRES, 392999/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cirandinha/Secretaria Municipal de Educação, 15611038, vaga 1000961, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31565217 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098468-6).

DESIGNA TAMIRES CRISTIANE GOMES, 1157450/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Editor, 11140012, do/da Diário Oficial de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50801004, vaga 1002402, a contar de 15/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31547051 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000140628-7).

DESIGNA CLAUDIA SILVEIRA DIAS, 878240/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova/Secretaria Municipal de Educação, 15611003, vaga 1000947, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31560342 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098490-2).

DESIGNA SIMONI CEZIMBRA PORTO, 436486/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Meu Amiguinho/Secretaria Municipal de Educação, 15611034, vaga 1000963, de 15/12/2024

a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31562672 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098472-4).

DESIGNA VIVIANE MICHELE MACHADO MICHALOSKI, 966839/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Patinho Feio/Secretaria Municipal de Educação, 15611040, vaga 1000965, de 01/01/2025 a 31/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31567034 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098549-6).

DESIGNA LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI, 500942/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova/Secretaria Municipal de Educação, 15611003, vaga 1000946, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31560244 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098490-2).

DESIGNA ADRIANA LONGONI MOREIRA, 852536/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva/Secretaria Municipal de Educação, 15626033, vaga 1000812, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31564683 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098465-1).

DESIGNA GILBERTO GUARAGNI, 1184970/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva/Secretaria Municipal de Educação, 15626033, vaga 1000813, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31564689 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098465-1).

DESIGNA MARCIA LAGUE DE OLIVEIRA, 1096893/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Tronco/Secretaria Municipal de Educação, 15611016, vaga 1000957, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31562569 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098501-1).

DESIGNA MISAEL JACOBUS DOS SANTOS, 1297740/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Tronco/Secretaria Municipal de Educação, 15611016, vaga 1000956, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31562565 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098501-1).

DESIGNA SABRINA GARCEZ, 158565/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Miguel Granato Velasquez/Secretaria Municipal de Educação, 15611046, vaga 1002993, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31568838 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098537-2).

DESIGNA CLEVERTON ARAMIS DE OLIVEIRA TAVARES, 688220/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Educação, 15626031, vaga 1000806, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31567841 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098464-3).

DESIGNA JENIFFER IGLESIAS KERN, 833414/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Miguel Granato Velasquez/Secretaria Municipal de Educação, 15611046, vaga 1002994, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31568847 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098537-2).

DESIGNA ALEXANDRE MIGUEL, 333200/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo/Secretaria Municipal de Educação, 15611017, vaga 1000901, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31561854 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000099697-8).

DESIGNA DEISE CLEMENTEL LEMOS MOURA, 1116312/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Marques Fernandes/Secretaria Municipal de Educação, 15611011, vaga 1000914, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31568372 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098487-2).

DESIGNA RITA DE CASSIA CESARINO DE CANDIDO, 1239627/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Marques Fernandes/Secretaria Municipal de Educação, 15611011, vaga 1000915, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31568380 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098487-2).

DESIGNA TAMARA DA ROSA SCHLEE, 164413/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de

Educação Infantil Vila da Páscoa/Secretaria Municipal de Educação, 15611005, vaga 1000953, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31560865 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098497-0).

DESIGNA CALITA DA SILVA CHAVES, 824139/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Mapa II/Secretaria Municipal de Educação, 15611027, vaga 1000942, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31568781 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098521-6).

DESIGNA KARINA DE LAMARE LEITZKE, 1483137/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Mapa II/Secretaria Municipal de Educação, 15611027, vaga 1000943, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31568791 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098521-6).

DESIGNA ROBERTO JOSE COSTA MOTA JUNIOR, 1523066/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador Para Assuntos Estrategicos, 21150016, do/da Procuradoria Municipal Setorial 10/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/ Procuradoria-Geral do Município, 03526010, vaga 1002934, a contar de 11/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31567086 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000146351-5).

DESIGNA EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ, 1522051/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica Dmae/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600001, vaga 1002964, a contar de 11/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31567109 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000146351-5).

DESIGNA BARBARA BASSANI RECH PEIXOTO, 527285/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges/Secretaria Municipal de Educação, 15628003, vaga 1000863, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31566050 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098460-0).

DESIGNA ANA PAULA METZ COSTA, 974101/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges/Secretaria Municipal de Educação, 15628003, vaga 1000864, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31566322 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098460-0).

DESIGNA KELLY RODRIGUES DA ROSA, 969981/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila da Páscoa/Secretaria Municipal de Educação, 15611005, vaga 1000952, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31560853 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098497-0).

DESIGNA LETICIA SALDANHA PEREIRA, 1070347/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo/Secretaria Municipal de Educação, 15611017, vaga 1000900, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31561841 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000099697-8).

DESIGNA GABRIELA DE OLIVEIRA SANTIAGO, 1594311/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301056, vaga 1001273, a contar de 27/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31568591 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000139784-9).

DESIGNA CAROLINA PEREIRA SCHUCH, 1261258/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II/Secretaria Municipal de Educação, 15611008, vaga 1000925, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31569946 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098517-8).

DESIGNA MARA REGINA LOPES, 965343/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Passarinho Dourado/Secretaria Municipal de Educação, 15611037, vaga 1000964, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31567842 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098475-9).

DESIGNA FERNANDA DE LIMA BIZARRO, 849914/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II/Secretaria Municipal de Educação, 15611008, vaga 1000924, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31569165 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098517-8).

DESIGNA ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI, 1011715/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal/Secretaria Municipal de Educação, 15626008, vaga 1000713, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31565254 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098463-5).

DESIGNA GABRIELE SOARES DE ABREU, 964648/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá/Secretaria Municipal de Educação, 15611031, vaga 1000904, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31567219 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098528-3).

DESIGNA MARIA DA GRACA CRIVELLA PICCOLO, 469315/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Elizabeth/Secretaria Municipal de Educação, 15611021, vaga 1000938, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31564839 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098483-0).

DESIGNA ADRIANA ITANAJARA GUEDES, 241717/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Elizabeth/Secretaria Municipal de Educação, 15611021, vaga 1000939, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31564845 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098483-0).

DESIGNA LUCIANA SALENGUE SCOLARI, 547594/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Ilha da Pintada/Secretaria Municipal de Educação, 15611028, vaga 1000906, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31565889 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098524-0).

DESIGNA FABIANA SILVA RZYTKI, 1133896/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Ilha da Pintada/Secretaria Municipal de Educação, 15611028, vaga 1000907, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31565897 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098524-0).

DESIGNA VANESSA VIEGA PRADO, 1250540/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino

Fundamental Campos do Cristal/Secretaria Municipal de Educação, 15626008, vaga 1000714, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31565258 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098463-5).

DESIGNA FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO, 897301/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Doutor Walter Silber/Secretaria Municipal de Educação, 15611009, vaga 1000898, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31567521 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098509-7).

DESIGNA GABRIELA PRESTES VERNES, 394583/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Doutor Walter Silber/Secretaria Municipal de Educação, 15611009, vaga 1000899, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31567528 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098509-7).

DESIGNA GISELE APARECIDA DO AMARAL, 1220420/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá/Secretaria Municipal de Educação, 15611031, vaga 1000905, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31567231 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098528-3).

DESIGNA os servidores JULIANA IBARRA DA SILVA, matrícula 159181/3, Coordenadora, JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, matrícula 1273566/3, Gerente de Atividades VII, e VANIA MARIA KNACKFUSS GONÇALVES, matrícula 1557912/1, Chefe de Equipe, conforme disciplinado na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, para exercerem a função de Gestor de Contrato, para os Contratos abaixo relacionados, celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, para o Exercício de 2025, a contar de 01/01/2025, através da Portaria 31512402, de 10/12/2024 (Processo 22.0.000021501-9).

| Contratado(a) | Objeto | Nº Contrato SECON | Vigência | Valor Contratual | DOC. SEI |
|---|---|----------------------|-------------------------------|--|----------|
| COTRAVIPA | Prestação de serviços de limpeza SMAP, SMP e SMPAE | 90677/2024 | 13/08/2024 a 12/08/2025 | R\$ 397.153,32 | 29804966 |
| TOLEDO, TELHÁGUA E REX | Locação de imóvel para sediar a DGD/SMAP, localizado na Av. Sete de Setembro 1123, Centro Histórico | 91413/2024 | 10/11/2024 a 09/11/2025 | R\$ 698.272,56 | 30447392 |
| EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT | Prestação de serviços e venda de produtos da ECT | 85213/2023 | 08/10/2024 a 07/10/2025 | R\$ 16.800,00 GLOBAL sendo R\$15.600,00 SMAP | 30117799 |
| | | | | | |

| | | | | | |
|--------------------------------|---|------------|-------------------------------|----------------------|----------|
| VITOR DIOGO WENDLING | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema do ar-condicionado central da DGD/SMAP, localizado na Av. Sete de Setembro 1123, Centro Histórico, Porto Alegre | 91918/2024 | 01/05/2024 a 04/05/2025 | Anual R\$ 57.200,00 | 30818394 |
| VIP ELEVADORES | Prestação de serviços de manutenção preventiva e Corretiva, com fornecimento e substituição de peças, dos elevadores do Ed. Intendente José Montaury, sito à Rua Siqueira de Campos, 1300 – Porto Alegre | 91716/2024 | 09/06/2024 a 08/06/2025 | Anual R\$ 245.830,06 | 30698029 |
| SELBETTI TECNOLOGIA S.A | Prestação de serviços de impressão (<i>outsourcing</i>), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel | 87833/2024 | 19/01/2024 a 18/01/2025 | Anual R\$ 31.030,36 | 26930046 |
| CLARO S/A | Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal | 89567/2024 | 24/04/2024 a 23/04/2025 | Anual R\$ 2.287,20 | 28725719 |
| GLÊNIO LUIZ OHLWEILER FERREIRA | Locação de imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, 1177, 11º pavimento, Centro Histórico, Porto Alegre, o qual sedia as atividades da DLC/SMAP | 86744/2023 | 01/02/2024 a 31/01/2025 | Anual R\$ 150.000,00 | 26339342 |
| GERALDO STRECK | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de um <i>scanner</i> de microfílm ScanPro 2000, marca Kodak para CGD/SMAP | 91182/2024 | 14/11/2023 a 22/02/2025 | Anual R\$ 7.066,80 | 30282986 |
| | Fornecimento de energia elétrica para a SMAP nos seguintes endereços: Rua | | | | |

| | | | | | |
|--|--|------------|-------------------------------|--|---------------------------|
| CEEE-D | Siqueira Campos, 1300; Rua Sete de Setembro, 1123 e Rua Santana, 175 | 86328/2023 | prazo indeterminado | R\$ 917.216,00 GLOBAL R\$ 355.345,00 SMAP | 25915994 e 26059888 |
| CIEE-RS CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL | Prestação dos serviços de seleção, administração dos contratos e contratação do seguro de vida, pagamento da bolsa auxílio e acompanhamento dos estagiários da Administração Pública Direta e Indireta | 86328/2023 | 21/11/2024 a 20/11/2025 | R\$ 26.404.723,92 GLOBAL R\$ 2.200.393,66 mês | 30424812 |

DESIGNA os servidores ELISA CORREA DOS REIS, matrícula 1107755/1, Administradora, JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, matrícula 1273566/3, Gerente de Atividades VII e RODRIGO FLACH LATTUADA, matrícula 972104/2, Administrador, conforme disciplinado na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, para exercerem a função de Gestor de Contrato, para os Contratos abaixo relacionados, celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, para o Exercício de 2025, a contar de 01/01/2025, através da Portaria 31541867, de 10/12/2024 (Processo 22.0.000021501-9).

| Contratado(a) | Objeto | Nº Contrato SECON | Vigência | Valor Contratual | DOC. SEI |
|-----------------------|--|-------------------|-------------------------------|---|----------|
| SEGUROS SURA S/A | Prestação de serviços de Seguro de Vida em Grupo para servidores do Município de Porto Alegre | 91044/2024 | 06/09/2024 a 05/09/2025 | Global: R\$ 8.560.156,80 Anual: R\$ 61.200,00 | 30141403 |
| CENTRO CLINICO GAUCHO | Prestação de serviço de assistência a saúde a servidores municipais ativos e inativos e seus dependentes | 90697/2024 | 19/08/2024 a 18/08/2025 | R\$ 26.299.531,88 (global) R\$ 1.185.000,00 (estimado) | 29820538 |

DESIGNA o servidor ANDERSON BRANCO MONTEIRO, matrícula 1152580/1, Assistente Administrativo, conforme disciplinado na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, para exercer a função de Gestor de Contrato, para os contratos abaixo relacionados, celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, para o Exercício de 2025, a contar de 01/01/2025, através da Portaria 31541882, de 10/12/2024 (Processo 22.0.000021501-9).

| Contratado(a) | Objeto | Nº Contrato SECON | Vigência | Valor Contratual | DOC. SEI |
|---|--|-------------------|-------------------------------|--------------------------|----------|
| PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | Prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via web e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de | 88190/2024 | 11/02/2024 a 10/02/2025 | R\$ 3.736.064,00 (anual) | 27331272 |

| | | | | | |
|---|---|------------|-------------------------------|-----------------------------|----------|
| | disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS | | | | |
| PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | Prestação de serviços de gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS. | 90676/2024 | 01/10/2024 a 30/09/2025 | R\$ 5.086.741,70 (anual) | 29804757 |

DESIGNA a servidora SEMADAR JARDIM MARQUES, matrícula 954862/1, Administradora, conforme disciplinado na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, para exercer a função de Gestor de Contrato, para os contratos abaixo relacionados, celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, para o Exercício de 2025, a contar de 01/01/2025, através da Portaria 31541894, de 10/12/2024 (Processo 22.0.000021501-9).

| Contratado(a) | Objeto | Nº Contrato SECON | Vigência | Valor Contratual | DOC. SEI |
|----------------------------------|---|-------------------|-------------------------------|-------------------------------|----------|
| BANKFORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA | Vigilância Mercado Público | 91161/2024 | 13/09/2024 a 12/09/2025 | Annual de R\$ 2.479.434,12 | 30255989 |
| COOTRAVIPA | Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender ao Mercado Público Central da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio | 92561/2024 | 15/12/2024 a 14/12/2025 | R\$ 1.623.196,08 (anual) | 31268016 |

DESIGNA ANDREA DA SILVA PAVANI, 436292/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Girafinha/Secretaria Municipal de Educação, 15611036, vaga 1000962, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31560895 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098469-4).

DESIGNA JANAINA SOUZA NEULS, 474657/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Floresta/Secretaria Municipal de Educação, 15611006, vaga 1000941, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31559856 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098485-6).

DESIGNA DIOVANI RENATO MACHADO, 1227653/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Fiscalização Ambiental/Coordenação de Fiscalização/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600029, vaga 1000584, a contar de 10/12/2024, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31561316 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000146210-1).

DESIGNA PATRICIA DE FREITAS DIAS, 540186/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Floresta/Secretaria Municipal de Educação, 15611006, vaga 1000940, de 15/12/2024 a 14/12/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31559843 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000098485-6).

DISPENSA TAMIRES CRISTIANE GOMES, 1157450/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Unidade de Educação Corporativa/Escola de Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600016, vaga 1000423, a contar de 15/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31546959 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000140628-7).

DISPENSA BRUNO DE LIMA TORRES, 1016610/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Fiscalização Ambiental/Coordenação de Fiscalização/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600029, vaga 1000584, a contar de 10/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31561421 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000125345-6).

DISPENSA ROBERTO JOSE COSTA MOTA JUNIOR, 1523066/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica Dmae/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600001, vaga 1002964, a contar de 11/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31566218 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000146351-5).

DISPENSA EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ, 1522051/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador Para Assuntos Estrategicos, 21150016, do/da Procuradoria Municipal Setorial 10/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526010, vaga 1002934, a contar de 11/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31566226 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000146351-5).

DISPENSA EMILIO CARLOS SILVA DOS SANTOS, 90089/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301056, vaga 1001273, a contar de 27/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31568487 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000139784-9).

EXONERA, a pedido, LUCAS SALOMON DA SILVA FUHR, matrícula 1274473/4, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, 11270011, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1000989, a contar de 10/12/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31556971, de 11/12/2024 (Processo 23.0.000019826-9).

NOMEIA DEBORA CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS, 1008374/4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 08 - CENTRO, 43501008, vaga 1002126, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular, MÁRCIA GIL ROSA, matrícula 354901/5, por motivo de Férias, no período de 16/12/2024 a 04/01/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31566441, de 11/12/2024 (Processo 24.0.000138620-0).

NOMEIA TATIANA SAMPAIO SANTOS, matrícula 1680757/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 10 - EIXO BALTAZAR/ NORDESTE, 43501010, vaga 1002235, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular, NARA LISIANE LIMA MARQUES DE MIRANDA, matrícula 1269402/7, por motivo de Licença Acidente de Trabalho, no período de 09/12/2024 a 09/01/2028, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31564644, de 11/12/2024 (Processo 24.0.000136429-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, a afastar-se do Município no dia 17 de dezembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Oficina de Apresentação e Discussão do módulo inicial do Fluxo Nacional de Execução Fiscal, no Auditório do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31585850, de 12/12/2024 (Processo 24.0.000146024-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora JALHESA BARROSO PEREIRA, matrícula 1631853/01, Assistente Administrativo, como Coordenadora, e os servidores GILMAR ROJAS DIAS, matrícula 1085492/01, Assistente Administrativo, CLEUSA BEATRIZ DA LUZ MONTEIRO, matrícula 1532049/02, Chefe de Equipe, NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1085620/01, Assistente Administrativo, e MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO, matrícula 1637002/01, Assistente Administrativo, como inventariantes, para composição da Comissão do Inventário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), para realização de inventariado no período de 16/12/2024 a 20/12/2024, através da Portaria 31593048, de 12/12/2024 (Processo 24.0.000146860-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 26/11/2024, os servidores MICHELI VIEGAS BENTO, Assistente Social, matrícula 129830502, CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA, Chefe de Equipe, matrícula 164546301, e MARCELO EDGARD BOBSIN, Administrador, matrícula 1639617/01, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE, CNPJ nº 05.338.795/0001-66, CONTRATO REGISTRADO 84570/2023, com a vigência de 12 (doze) meses a contar de 14/08/2023, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para a Execução de ações relativas a melhorias nas condições de trabalho e na produção das Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos em Porto Alegre, através da Portaria 31410856 de 03/12/2024 (Processo 22.0.000057201-6).

DESIGNA, a contar de 12/12/2024, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 92847/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON, CNPJ nº 57.597.351/0001-49, com vigência de 03 (três) meses a contar da assinatura do Contrato, em 12/12/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para atender a SMDS com manutenção predial em imóvel locado para Sede provisória do Conselho Tutelar da Microrregião 2. Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31586475, de 12/12/2024 (Processo 24.0.000120498-6).

a) Fiscais de Contrato:

| Fiscal de Contrato Titular | Matrícula | Cargo | Fiscal de Contrato Substituto | Matrícula | Cargo |
|----------------------------|-----------|---------------|-----------------------------------|-----------|---------------|
| MARCELO EDGARD BOBSIN | 1639617 | Administrador | MAXIMILIANO AUGUSTO RIBEIRO AVILA | 1636219 | Administrador |

b) Fiscais de Serviços:

| Fiscal de Serviço Titular | Matrícula | Cargo | Fiscal de Serviço Substituto | Matrícula | Cargo |
|---------------------------|-----------|------------|------------------------------|-----------|-----------|
| LUCIANO DO VALLE | 981087 | Engenheiro | JOAO MARCELO CARPENA OSÓRIO | 1134744 | Arquiteto |

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora GENILDA RIBEIRO TORRES, matrícula 168265201, Assessor V, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, a contar de 10/12/2024 a 21/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço titular, relativo ao Contrato nº 91189/2024 - II Termo Aditivo, com

base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 31589299 de 12/12/2024 (Processo 24.0.000147346-4).

CONCEDE, à servidora DANIELA BOCORNY DA ROSA, matrícula 141396105, Gerente de Atividades V, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, do período de 01/12/2024 a 20/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço titular, relativo ao Contrato SECON nº 89920/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 31581357 de 12/12/2024 (Processo 24.0.000147093-7).

CONCEDE, à servidora FÁTIMA EVECLER TEIXEIRA SALDANHA DOS PASSOS, matrícula 1570773/02, Assessor IV, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, a contar de 10/12/2024 a 21/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato titular, relativo ao Contrato nº 91189/2024 - II Termo Aditivo, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 31579058 de 12/12/2024 (Processo 22.0.000045776-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ – e o Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria, inscrito no CNPJ sob o nº 92.726.819/0004-00, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para fins de revitalização dos espaços do *Hub* Comunitário de Inovação Bom Jesus, qualificando os espaços de atendimento, visando potencializar as atividades de capacitação empreendedora e tecnológica oferecidas à comunidade através da aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros para oferecer qualidade no atendimento do Projeto Escola *StartUp*, através da Portaria 31583647, de 12/12/2024 (Processo 24.0.000043420-1).

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|-------------------------------------|---------------------------|------------|---------------------------------------|
| NEILSON AMBROSIO RIBEIRO DOS SANTOS | Diretor-Geral | 1633996/01 | Gestor da Parceria |
| LETÍCIA SUTIL BRUM | Assessor IV | 1553739/04 | Comissão de Monitoramento e Avaliação |
| RAFAEL SILVA DE JESUS | Assistente Administrativo | 1629018/01 | Comissão de Monitoramento e Avaliação |
| JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA | Gerente de Atividades VI | 860685/03 | Comissão de Monitoramento e Avaliação |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DÁ POSSE aos Diretores e Vice-Diretores, a seguir relacionados, nos termos da Lei 12.659, de 08 de janeiro de 2020 para a Gestão 2024 - 2028, das respectivas unidades escolares pelo período compreendido entre 15/12/2024 a 14/12/2028, através da Portaria 31558727 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000145585-7).

| NOME | MATRÍCULA | VÍNCULO | ESCOLA | FUNÇÃO | AUTORIZAÇÃO |
|--------------------------------|-----------|---------|---------------------------------|---------|-------------|
| CARLA TEREZINHA RÉQUIA CHASSOT | 1028421 | 01 | EMEEF Professor Elyseu Paglioli | Direção | 088/2024 |
| | | | | | |

| | | | | | |
|--------------------------------------|---------|----|--|--------------|----------|
| SIMONE DE LIMA AMARAL | 466168 | 02 | EMEEF Professor Elyseu Paglioli | Vice-Direção | 089/2024 |
| BÁRBARA BASSANI RECH PEIXOTO | 527285 | 04 | EMEEF Professor Luiz Francisco Lucena Borges | Direção | 090/2024 |
| ANA PAULA METZ COSTA | 974101 | 01 | EMEEF Professor Luiz Francisco Lucena Borges | Vice-Direção | 091/2024 |
| ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI | 1011715 | 01 | EMEF Campos do Cristal | Direção | 092/2024 |
| VANESSA VIEGA PRADO | 1250540 | 01 | EMEF Campos do Cristal | Vice-Direção | 093/2024 |
| ELIS REGINA GRIEBLER | 304806 | 01 | EMEF Presidente Vargas | Direção | 094/2024 |
| CLÉVERTON ARAMIS DE OLIVEIRA TAVARES | 688220 | 02 | EMEF Presidente Vargas | Vice-Direção | 095/2024 |
| ADRIANA LONGONI MOREIRA | 852536 | 01 | EMEF Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva | Direção | 096/2024 |
| GILBERTO GUARAGNI | 1184970 | 01 | EMEF Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva | Vice-Direção | 097/2024 |
| KAREN PEREIRA TORRES | 392999 | 01 | EMEI JP Cirandinha | Direção | 098/2024 |
| ANDRÉA DA SILVA PAVANI | 436292 | 01 | EMEI JP Girafinha | Direção | 099/2024 |
| SIMONI CEZIMBRA PORTO | 436486 | 01 | EMEI JP Meu Amiguinho | Direção | 100/2024 |
| MARA REGINA LOPES | 965343 | 01 | EMEI JP Passarinho Dourado | Direção | 101/2024 |
| MICHELE MENEZES RIVATTO | 141917 | 01 | EMEI JP Pica-Pau Amarelo | Direção | 102/2024 |
| LETÍCIA SALDANHA PEREIRA | 1070347 | 01 | EMEI Érico Veríssimo | Direção | 103/2024 |
| ALEXANDRE MIGUEL | 333200 | 03 | EMEI Érico Veríssimo | Vice-Direção | 104/2024 |
| MARIA DA GRAÇA CRIVELLA PICCOLO | 469315 | 01 | EMEI Vila Elizabeth | Direção | 105/2024 |
| ADRIANA ITANAJARA GUEDES | 241717 | 01 | EMEI Vila Elizabeth | Vice-Direção | 106/2024 |
| PATRÍCIA DE FREITAS DIAS | 540186 | 01 | EMEI Vila Floresta | Direção | 107/2024 |
| JANAÍNA SOUZA NEULS | 474657 | 02 | EMEI Vila Floresta | Vice-Direção | 108/2024 |
| DEISE CLEMENTEL LEMOS MOURA | 1116312 | 03 | EMEI Maria Marques Fernandes | Direção | 109/2024 |
| RITA DE CÁSSIA CESARINO DE CÂNDIDO | 1239627 | 01 | EMEI Maria Marques Fernandes | Vice-Direção | 110/2024 |
| LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI | 500942 | 01 | EMEI Vila Nova | Direção | 111/2024 |
| CLAUDIA SILVEIRA DIAS | 878240 | 03 | EMEI Vila Nova | Vice-Direção | 112/2024 |
| KELLY RODRIGUES DA ROSA | 969981 | 02 | EMEI Vila da Páscoa | Direção | 113/2024 |

| | | | | | |
|------------------------------------|---------|----|-------------------------------|--------------|----------|
| TAMARA DA ROSA SCHLEE | 164413 | 02 | EMEI Vila da Páscoa | Vice-Direção | 114/2024 |
| MISAEEL JACOBUS DOS SANTOS | 1297740 | 01 | EMEI da Vila Tronco | Direção | 115/2024 |
| MÁRCIA LAGUE DE OLIVEIRA | 109689 | 03 | EMEI da Vila Tronco | Vice-Direção | 116/2024 |
| FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO | 897301 | 01 | EMEI Dr. Walter Silber | Direção | 117/2024 |
| GABRIELA PRESTES VERNES | 394583 | 03 | EMEI Dr. Walter Silber | Vice-Direção | 118/2024 |
| FERNANDA DE LIMA BIZARRO | 849914 | 01 | EMEI Parque dos Maias II | Direção | 119/2024 |
| CAROLINA PEREIRA SCHUCH | 1261258 | 01 | EMEI Parque dos Maias II | Vice-Direção | 120/2024 |
| ROSELAINÉ BATISTA XAVIER SAUCEDO | 117168 | 02 | EMEI Vila Nova São Carlos | Direção | 121/2024 |
| MILENE DOS SANTOS COMPAGNON | 1220411 | 01 | EMEI Vila Nova São Carlos | Vice-Direção | 122/2024 |
| LUCIANA SALENGUE SCOLARI | 547594 | 01 | EMEI Ilha da Pintada | Direção | 123/2024 |
| FABIANA SILVA RZYTCKI | 1133896 | 01 | EMEI Ilha da Pintada | Vice-Direção | 124/2024 |
| GABRIELE SOARES DE ABREU | 964648 | 01 | EMEI Humaitá | Direção | 125/2024 |
| GISELE APARECIDA DO AMARAL | 1220420 | 01 | EMEI Humaitá | Vice-Direção | 126/2024 |
| SABRINA GARCEZ | 158565 | 01 | EMEI Miguel Granato Velasquez | Direção | 127/2024 |
| JENIFFER IGLESIAS KERN | 833414 | 03 | EMEI Miguel Granato Velasquez | Vice-Direção | 128/2024 |

DÁ POSSE a Direção e Vice-Direção da EMEI Vale Verde, nos termos da Lei 12.659, de 08 de janeiro de 2020 para a Gestão 2024 - 2028, pelo período compreendido entre 17/12/2024 a 16/12/2028, através da Portaria 31560478, de 11/12/2024 (Processo 24.0.000145585-7).

| Nome | Matrícula | Vínculo | Escola | Função | Autorização |
|---------------------------|-----------|---------|-----------------|--------------|-------------|
| ANA CAROLINA CORRÊA SOUZA | 490298 | 01 | EMEI Vale Verde | Direção | 129 |
| ALINE FÁTIMA COSTAMILAN | 901262 | 01 | EMEI Vale Verde | Vice-Direção | 130 |

DÁ POSSE a Direção da EMEI JP Patinho Feio, nos termos da Lei 12.659, de 08 de janeiro de 2020 para a Gestão 2025 - 2028, pelo período compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2028, através da Portaria 31561302, de 11/12/2024 (Processo 24.0.000145585-7).

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

| NOME | MATRÍCULA | VÍNCULO | ESCOLA | FUNÇÃO | AUTORIZAÇÃO |
|---|-----------|---------|-------------------------|---------|-------------|
| VIVIANE MICHELE MACHADO MICHALOSKI | 966839 | 01 | EMEI JP Patinho Feio | Direção | 131/2024 |

DESIGNA os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Serviços, do Contrato nº 92809/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e JAIR CORREIA DA SILVA, CNPJ nº 32.393.631/0001-04, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de laudo de qualidade da água para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 06/12/2024 a 05/12/2025, através da Portaria 31547317, de 11/12/2024 (Processo 24.0.000103080-5).

| ESCOLA | TITULAR | MATRÍCULA | SUBSTITUTO | MATRÍCULA |
|--|------------------------------|-----------|----------------------------------|-----------|
| VILA MAX GEISS | GISLAINE DE SOUZA BORGES | 779249 | ANNELISE RIBEIRO | 1332660 |
| VILA DA PÁSCOA | KELLY RODRIGUES DA ROSA | 969981 | TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI | 279939 |
| VILA FLORESTA | JANAINA SOUZA NEULS | 474657 | PATRICIA DE FREITAS DIAS | 540186 |
| PARQUE DOS MAIAS II | RAQUEL DA PORCIÚNCULA BISPO | 1236067 | FERNANDA DE LIMA BIZARRO | 849914 |
| ÉRICO VERÍSSIMO | CARLOS HENRIQUE RAMOS SOARES | 1236300 | LETICIA SALDANHA PEREIRA | 1070347 |
| VILA ELIZABETH | ADRIANA ITANAJARA GUEDES | 241717 | MARIA DA GRACA CRIVELLA PICCOLO | 469315 |
| VILA SANTA ROSA | MARCIA TELLES | 532414 | FATIMA SARMENTO ALVES SILVA | 1332694 |
| VILA VALNERI ANTUNES | LUCIANA MULLER FAZIO | 12176071 | ADELAIDE SIMONE KALL | 1210092 |
| NOVA GLEBA | CAMILA PALMA MARTINS | 559419 | ALINE IARONKA TAVARES | 158814 |
| HUMAITÁ | GISELE APARECIDA DO AMARAL | 1220420 | GABRIELE SOARES ABREU | 964648 |
| EMEEF TRISTÃO SUCUPIRA VIANNA | MARIA LUISA GOMES MEDEIROS | 276690 | FLÁVIA BERNADON | 1060210 |
| PRÉDIO DA SMED (RUA DOS ANDRADAS, 680) | TABIANO LOPES DOS SANTOS | 1523708 | ANELISE BARBOSA PACHECO | 348986 |
| SANTO EXPEDITO | MICHELE DE SOUZA | 1077791 | LIA FERNANDA CESAR GLORIA FADINI | 550921 |
| MIGUEL GRANATO VELASQUEZ | JENIFFER IGLESIAS KERN | 833414 | SABRINA GARCEZ | 158565 |
| DR. LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA | ROSELLA BRUXEL DE QUADROS | 550891 | ROCHELE SOARES PEDREIRA | 1313738 |
| CHICO MENDES | GUSTAVO EICHER | 1220853 | LUIZA COELHO DE SOUZA ROLLA | 1210416 |

| | | | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|---------|----------------------------------|---------|
| DÉCIO MARTINS COSTA | CAROLINE BOLDT PINTO MATSCHULAT | 1221353 | ALESSANDRA GOMES DA SILVA | 915467 |
| DEP. VICTOR ISSLER | CLÁUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS | 455766 | ADRIANA MARTINS PRESENTI | 434866 |
| GOV. ILDO MENEGHETTI | LUCIANA DAITX DA ROSA | 1181831 | KARIME DE SOUZA KIENER | 1315200 |
| GRANDE ORIENTE DO RGS | ANDERSON SANTOS | 761490 | KATIAN REGINE GUTERRES THOMÉ | 1027778 |
| JEAN PIAGET | MILENE ELISABETE SOARES | 1318705 | RAQUIEL BOGADO DE MESQUITA ROHR | 1187201 |
| JOÃO ANTONIO SATTE | MARIÂNGELA TOUGUINHA MASTALIR | 289325 | CRISTIANE DE OLIVEIRA LEITE | 944406 |
| JOÃO CARLOS D'ÁVILA PAIXÃO CÔRTEZ | ALDA MARICI DA SILVA SILVEIRA | 1151827 | LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDÃO | 1010026 |
| LAURO RODRIGUES | ILSON COUTO PITINGA | 363586 | ANDREA PESSIN MENDES | 945101 |
| MIGRANTES | ANA PAULA ARAÚJO | 467483 | EDUARDO ANTÔNIO TRICHES | 552012 |
| PEPITA DE LEÃO | FABIANA RAPHAELLI DIAS | 1289730 | DANIELA DA SILVA FERREIRA | 854387 |
| PRES. JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART | ALEXANDRE PEREIRA SIMÕES | 564750 | MANOEL JOSÉ ÁVILA DA SILVA | 850965 |
| PRESIDENTE VARGAS | CAROLINA REIS DE LIMA ALVES | 505356 | ELIS REGINA GRIEBLER | 304806 |
| WENCESLAU FONTOURA | JEFERSON CARDOSO DE SOUZA | 1344862 | RODRIGO AUGUSTO TRUSZ | 1063332 |
| VER. ANTÔNIO GIÚDICE | CAROLINA GOTTSSELIG RODRIGUES | 1180380 | ROSANE NEUMANN KJELLIN | 1338315 |
| TIMBAÚVA | JOSÉ ROQUE BERNARDES JUSTINO | 363940 | GERSON LUIZ BANCK VALENCIO | 1236270 |
| PORTO NOVO | TÂNIA BEATRIZ TRINDADE NATEL | 781440 | CAROLINA DE CAMPOS DEROS | 1046497 |
| JARDIM BENTO GONÇALVES | MARIA DE LOURDES MORAES RONDON | 435561 | CRISTINE FERNANDES COSTA | 351936 |
| VALE VERDE | ALINE FATIMA COSTAMILAN | 901262 | ANA CAROLINA CORRÊA SOUZA | 490298 |
| DR. WALTER SILBER | FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO | 897301 | FABIANA MULLER MACHADO | 500632 |
| MARIA MARQUES FERNANDES | MARCELO DE BURGUES | 363215 | ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN | 142028 |
| VILA NOVA SÃO CARLOS | MARIANA LUCENA ARAÚJO | 1185390 | ROSELAINÉ BATISTA XAVIER SAUCEDO | 1171682 |
| PROTÁSIO ALVES | CAMILA CHAVES DE AGUIAR | 802089 | LUCI MACIEL | 392689 |

| | | | | |
|------------------------------------|------------------------------------|---------|--|---------|
| | DALMORO | | COMISSOLI | |
| PADRE ÂNGELO COSTA | VASSIA GOULART D' ÁVILA | 944157 | CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT | 916964 |
| VILA MAPA II | CALITA DA SILVA CHAVES | 824139 | CRISTINA BARBOSA ARELLANO | 1217747 |
| MAMÃE CORUJA | JAQUELINE PES SCHERF | 477142 | GRACIELE CLACK SCHUMACKER | 550398 |
| SAINT HILAIRE | ROSELAINÉ MENEZES OTTO | 1262360 | CINARA BERTUOL | 301246 |
| MORRO DA CRUZ | DANIELA MELLO DA ROSA | 381850 | ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA | 850989 |
| AFONSO GUERREIRO LIMA | TATIANE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA | 941727 | DAIANE SANTOS LISBOA | 524089 |
| AMÉRICA | VANESSA BESESTIL DA ROCHA | 158802 | MARGARIDA PAULA REGINA KRASKIN DE LIMA | 1210661 |
| DEP. MARCÍRIO GOULART LOUREIRO | FELIPE DA COSTA FRANCO | 1236539 | ANTÔNIO LUIS CARVALHO DE FREITAS | 373427 |
| HEITOR VILLA LOBOS | SABRINA LOPES DA SILVA | 483762 | CRISTIANE DOS SANTOS CORRÊA | 505149 |
| JOSÉ MARIANO BECK | SÍLVIA VANDERLISE RODRIGUES PENA | 995694 | CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI | 474815 |
| NOSSA SENHORA DE FÁTIMA | JOAO RUDIMAR KUNZ | 546267 | SERGIO LUIS MAYER | 434957 |
| PROFA. JUDITH MACEDO DE ARAUJO | ERONITA MACHADO DA SILVA | 853048 | GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO | 859221 |
| SÃO PEDRO | JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR | 897210 | ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO | 491679 |
| PROFA. LYGIA MORRONE AVERBUCK | SUSELY RODRIGUES RIVERO | 551846 | TATIANA EMILENA MARTINS DA COSTA | 1421280 |
| PROF. LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES | ANA PAULA METZ COSTA | 974101 | MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA | 1117599 |
| PROFA. ANA ÍRIS DO AMARAL | RENATA GERHART DE BARCELOS | 1210432 | DANIELA KANITZ DE SOUZA | 510777 |
| DOM LUIZ DE NADAL | ANDRÉIA MARQUES RODRIGUES | 860478 | DENISE DOS SANTOS INHAIA | 544866 |
| FLORÊNCIA VURLOD SOCIAS | AMANDA CRISTINA SILVA DA ROSA | 556042 | CRISTINE ROOS LOSEKANN | 836660 |
| VILA NOVA RESTINGA | TÁLIS BEATRIZ MATUSIAK | 1313797 | KAREN CHRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA | 475406 |
| PONTA GROSSA | ROSANA RODRIGUES VIGIL | 201859 | DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA | 940670 |
| PAULO FREIRE | ANNA CAROLINA MUNIZ ORDOBAS | 1261223 | CRISTIELEM FEIJO LEAL | 1386620 |

| | | | | |
|---|----------------------------------|---------|---|---------|
| MÁRIO QUINTANA | ADRIANO AGUIAR | 1262530 | CAROLINE AZI CORREA | 966700 |
| CHAPÉU DO SOL | HERBERT FRITSH NETO | 922137 | FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO | 854338 |
| ARAMY SILVA | JULIA KLEE NOLL | 1388010 | CELSO PESSANHA MACHADO | 1405802 |
| DOLORES ALCARAZ CALDAS | LIANE MARCHAND | 1315846 | CARLA DOS SANTOS BANDEIRA | 778725 |
| LIDOVINO FANTON | CLÁUDIA NUNES VANCOR | 492817 | KÁTIA LUCIANE DUARTE DA ROSA | 1386387 |
| PROF. ANÍSIO TEIXEIRA | ALESSANDRA SILVA DA SILVA | 373269 | PAULO CESAR ESTAITT GARCIA | 816192 |
| PROF. GILBERTO JORGE GONÇALVES DA SILVA | GILBERTO GUARAGNI | 1184970 | ADRIANA LONGONI MOREIRA | 852536 |
| PROF. LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES | PATRICIA DE SOUZA FLORES | 422001 | GUSTAVO VIANNA DA SILVA | 1131281 |
| SEN. ALBERTO PASQUALINI | LUCIANA FERNANDES BOEIRA | 586459 | HENRIQUE ESTEVES ZUBIAURRE | 1297830 |
| VER. CARLOS PESSOA DE BRUM | FERNANDA SILVA DE MORAES | 1347128 | LEANDRO BARRAGAN DA SILVA | 1332538 |
| NOSSA SENHORA DO CARMO | PERLA GONÇALVES DE SOUZA | 851106 | LIZEANE BORGES FORTES | 856712 |
| RINCÃO | RICARDO DE LORENZO | 493536 | RICARDO SARTORI NUNES | 945770 |
| MORADAS DA HÍPICA | DANIELA MELLO DOS SANTOS WILTGEN | 1333046 | LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO | 1239813 |
| JARDIM SALOMONI | MARCIA LAGUE DE OLIVEIRA | 1096893 | SIMONE VOLKMER DRAFTA | 333508 |
| VILA NOVA | CLÁUDIA SILVEIRA DIAS | 878240 | LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI | 500942 |
| MARIA HELENA CAVALHEIRO GUSMÃO | DANIELLE VIEGAS WOLFF GUTERRES | 1477196 | CLAUDENISE PERES DE SOUZA FARIAS | 761592 |
| MUNICIPÁRIOS TIO BARNABÉ | DIANA CORTE REAL | 590049 | MARTA BARBOSA CASTRO | 467574 |
| VILA TRONCO | DENISE PEREIRA PEPULIM | 761350 | IVONE DA SILVA | 279289 |
| BAIRRO CAVALHADA | CARLISA ANDRADE FORTES | 1297740 | PAULA NERYS KAMINSKI | 417789 |
| JARDIM CAMAQUÃ | RENATA SOARES FROTA | 1248065 | VANDA JEANE FERREIRA FREIRE | 1128590 |
| OSMAR DOS SANTOS FREITAS | MARTINA BENITEZ DA COSTA LOPES | 1236121 | MARIA ALICE CASTILHO DA SILVA | 289143 |
| JP MEU AMIGUINHO | SIMONI CEZIMBRA PORTO | 436486 | MARIANA MU NICHIMURA ROMEIRO | 1486349 |

| | | | | |
|-------------------------------------|------------------------------|---------|---------------------------------------|---------|
| DEPÓSITO SMED (SEVERO DULLIUS,1995) | FÁBIO GOULART | 1228137 | HENRIQUE GIOVANAZ MEDINA | 1678264 |
| JP CANTINHO AMIGO | GISELE RODRIGUES SOARES | 990374 | CÍNTIA DA SILVA TOLFO | 395113 |
| CMET PAULO FREIRE | SIMONE ARAÚJO LOVATTO | 476290 | PAULO ANDRÉ PASSOS DE MATTOS | 897477 |
| CAMPOS DO CRISTAL | ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI | 1011715 | FLAVIA CARVALHO DINIZ | 382210 |
| GABRIEL OBINO | TIAGO LUCAS PAHIM COLLING | 586782 | AIRTON DE OLIVEIRA GARCIA | 1047477 |
| JOSÉ LOUREIRO DA SILVA | ESTER RODRIGUES LEÃO | 816120 | ANA SUSETE QUIROGA DENARDI | 282847 |
| LEOCÁDIA FELIZARDO PRESTES | RUTE VIÉGAS NUNES | 1084976 | ALDEMIR DO NASCIMENTO | 1025481 |
| NEUSA GOULART BRIZOLA | JAQUELINE SANTOS PICETTI | 158437 | SORAIA DORNELLES MARQUES | 225074 |
| PORTO ALEGRE | MARCELO GONÇALVES DIAS | 456898 | MILENA TEIXEIRA PEREIRA | 458974 |
| VER. MARTIM ARANHA | JANICE SACCHI DE FREITAS | 450628 | MAGNO ATHAYDES BORGES DEL PINO JUNIOR | 975932 |
| VILA MONTE CRISTO | WAGNER CESAR BERNARDES | 1023330 | CÉZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA | 344610 |
| DE SURDOS BILÍNGUE SALOMÃO WATNICK | FABIANE DA COSTA SAIDELLES | 973819 | ANDRÉA KETZER OSÓRIO | 146071 |
| EMÍLIO MEYER | FABÍOLA CASTRO DE OLIVEIRA | 969520 | RAFAEL LEAL SILVA | 1387766 |
| PROF. ELYSEU PAGLIOLI | SIMONE DE LIMA AMARAL | 466168 | CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT | 1028421 |
| ILHA DA PINTADA | FABIANA SILVA RZYTKE | 1133896 | LUCIANA SALENGUE SCOLARI | 547594 |
| MANUTENÇÃO LOMBA | JOICE PALMIRA LEMOS | 323760 | RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS | 1034502 |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor IGOR LUIS SILVA GOMES, 1655515/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 11/06/2024 a 21/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 89832/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 451 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000133893-1).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores THAÍS REJANE AMARAL DE SOUZA, matrícula 1524755/2, Chefe de Unidade, Titular, e JADER BORGES ZOMER, matrícula 410904/2, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato e de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92819/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MARIIA PANINA, CNPJ 45.849.749/0001-46, com prazo de vigência de 02 de dezembro de 2024 a 07 de abril de 2025, para prestação de serviços de ministrar o curso Pintura de paisagens naturais e urbanas, de 02/12/2024 a 07/04/2025, para a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, conforme Edital do Concurso 017/2023, através da Portaria 452, de 11/12/2024 (Processo 24.0.000043332-9).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores THAÍS REJANE AMARAL DE SOUZA, matrícula 1524755/2, Chefe de Unidade, Titular, e JADER BORGES ZOMER, matrícula 410904/2, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato e de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92816/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ISABELLE KIRCHER BAIOTTO, CNPJ 48.292.899/0001-90, com vigência a contar da Ordem de Início até 09/04/2025, para ministrar curso de técnicas pictóricas, através da Portaria 453, de 11/12/2024 (Processo 24.0.000043993-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SAIONARA SANTOS ROCHA, 289271/02, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar de Reunião Técnica e Planejamento, dia 10/12/2024, em Viamão/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31578099, de 12/12/2024 (Processo 24.0.000140102-1).

CONCEDE, à servidora CEURA BEATRIZ DE SOUZA CUNHA, matrícula 963243/01, Técnico em Enfermagem, lotada no Núcleo de Imunizações Zona Sul/DVS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, retroativo a 28/11/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31569065 de 11/12/2024 (Processo 22.0.000155911-0).

CONCEDE, ao servidor MAURÍCIO SILVEIRA SANTANA, 1108522/01, Administrador, lotado(a) na Equipe de Verificação de Prestação de Contas Financeiras de Parcerias - EVPC/DFMS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, retroativo a 01/11/2024, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31591552, de 12/12/2024 (Processo 24.0.000093660-6).

DESIGNA GETULIO DORNELLES SOUZA, 558270/1, Biólogo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301056, substituindo ARMINDA CARDOSO, 324908/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de LP, de 20/11/2024 a 02/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31246035 de 21/11/2024 (Processo 22.0.000043565-5).

INSTAURA Inquérito Administrativo com base no Art. 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 24.0.000068670-7, através da Portaria 31578542 de 13/12/2024 (Processo 24.0.000068670-7).

MODIFICA a Portaria 28242566, de 10/04/2024, que alterou a composição da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Saúde, no Processo 21.0.000052412-0, incluindo os servidores RENATA MACHADO BRASIL, Enfermeira, matrícula 543000.02, VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA, Assessora IV, matrícula 1455516.02, e excluindo os servidores CASSIA ANDREA AZEVEDO KUHN, Gerente de Atividades VI, matrícula 1160109.03, MARIZANE DE LIMA CORREA, Assessora VIII, matrícula 1384287.02, e PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207.02. A Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Saúde passará a ser composta, a partir de 13/12/2024, pelos servidores abaixo relacionados, através da Portaria 31580580, de 13/12/2024 (Processo 21.0.000052412-0).

| Nome Completo | Cargo/Função | Matrícula |
|---|------------------------------|------------|
| ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI | Psicóloga | 789917.05 |
| CAROLINE MELO SCHOTT | Assistente Administrativo | 1517570.01 |
| GRAZIELA ROSSONI VIECELI | Enfermeira | 1017632.01 |
| RENATA MACHADO BRASIL | Enfermeira | 543000.02 |
| VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA | Assessora IV | 1455516.02 |
| WILIAM WEBER CARPES | Assistente Administrativo | 1112210.01 |

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a BETINA MINETTO, 714711/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Equipe de Saúde/ Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/11/2024, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 31569852 de 11/12/2024 (Processo 24.10.000010956-5).

DESIGNA LUCAS FAGUNDES DA SILVA, 1178440/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86700000, substituindo GLAUCIA GODOY DOS SANTOS, 1512633/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 20/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31531743 de 10/12/2024 (Processo 23.10.000010712-5).

DESIGNA MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA, 128779.6/3, Adido, como Fiscal de Contrato titular, CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI, 166884.6/3, Adido, como Fiscal de Contrato suplente, CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIM, 164909.4/1, Assistente Administrativo, AA20406, como Fiscal de Contrato suplente, OTAVIO DA SILVA AFONSO, 166888.9, Adido, como Fiscal de Contrato suplente, MARCIA BEHEREGARAY ARGOLO MENDES, 167247.9, Adido, como Fiscal de Contrato suplente, e FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 71521.1, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Serviços titular, ADELAR KERESKI DE SOUZA, 102119.2/3, Engenheiro,

ES211NS, como Fiscal de Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000007408-7, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE e a empresa MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 66.582.784/0001-11, que tem por objeto a contratação de aquisição de assinaturas trienais das licenças dos *softwares* já incorporados na metodologia BIM (*Building Information Modeling*), significando uma Modelagem da Informação da Construção para a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento do DMAE, no período de 06/12/2024 a 07/12/2027, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 31596037 de 12/12/2024 (Processo 24.10.000007408-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, a servidora VANESSA VOLTAIRE, 79437.8, Assistente Administrativo, como responsável pelos adiantamentos de numerários deste Departamento, com base na Lei 8.266/1998 e Decretos 12.306/1999 e 20.210/2019, através da Portaria 31576023 de 12/12/2024 (Processo 19.17.000000692-1).

DESIGNA CRISTIAN BLODORN VON LAER, 136550.9, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Diretor Administrativo, 1.3.1.7, deste Departamento, em Regime de Dedicção Exclusiva, para substituir DAIANI DA SILVA, 112923.6, Engenheira, por impedimento legal da titular, no período de 02/01/2025 até 21/01/2025, através da Portaria 31578860 de 12/12/2024 (Processo 24.17.000001400-0).

FAZ CESSAR, em relação a EDUARDO ALEX DA SILVA, 65252.3, Auxiliar de Serviços Gerais este Departamento, a contar de 09/12/2024, os efeitos da Portaria 8361240 de 07/10/2019, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 31585778 de 12/12/2024 (Processo 24.17.000004045-0).

MODIFICA a Portaria 31045117, de 07/11/2024, que designou a servidora MARIA LUISA KRIEGER VIANA, 1668641, Psicóloga deste Departamento, que passa a responder como Coordenadora do Grupo de Trabalho com vistas à execução do Projeto de Implantação da Gestão por Competências no DMLU, e não como constou, através da Portaria 31578412 de 12/12/2024 (Processo 23.17.000002885-4).

MODIFICA as Portarias 31454177, de 05/12/2024, e 31534696, de 10/12/2024, que designaram SILVARINA ANTONIA DORNELES 660090, Gari, que passa a designar VIVIANE GOULART DE OLIVEIRA, 166354.2, Assistente Administrativo, e não como constou, através da Portaria 31576199 de 12/12/2024 (Processo 24.17.000003950-9).

PRORROGA, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a RENATO DE OLIVEIRA SAGRERA, 224860, Apontador do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5º do Decreto 15.559/07, através da Portaria 31579056 de 12/12/2024 (Processo 20.0.000010949-6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI e encerra a sindicância instaurada através da Portaria 589/2024, para apuração dos fatos relatados nos Processos 24.0.000068012-1 e 24.15.000004031-6, determinando o arquivamento, conforme Relatório Final da CPS, devidamente homologado, através da Portaria 863, de 11/12/2024 (Processo 24.15.000002204-0).

HOMOLOGA a Manifestação Conclusiva da Investigação Preliminar Sumária (IPS), instaurada através da Portaria 725/2024, e DETERMINA abertura de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo SEI 21.15.000005353-5 e Investigação Preliminar Sumária de SEI 24.15.000005963-7, pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 103, de 31/01/2024, estabelecendo o prazo de 40 dias, prorrogáveis por mais 20 dias, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com o disposto nos artigos 220, 221 e 222, da Lei Complementar 133/1985 e Decreto nº 21.104, de 07 de julho de 2021, através da Portaria 864, de 11/12/2024 (Processo 24.15.000002204-0).

PRORROGA o prazo de cedência da servidora LUCIANA ZACCOLO MAGALHAES, 539688/02, Técnico Social - Psicólogo, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o período de 01/01/2025 a 31/12/2028, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 836, de 04/12/2024 (Processo 19.0.000147772-5).

PRORROGA o prazo de cedência da servidora SUELY SILVA SANTOS, matrícula 482710/02, Técnico Social – Assistente Social, para a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, c/c o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 865, de 12/12/2024 (Processo 21.15.000000700-2).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 388, de 04/12/2024 (Processo 24.13.000007043-1).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|-----------------------------------|-------------|---------------------------------|-----------|---------------|
| VINICIUS CRISTOVAO LANES DA SILVA | 483038/01-2 | OTACILIO RONILDO LANES DA SILVA | 483038/01 | 05/12/2024 |

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 394, de 09/12/2024 (Processo 24.13.000006915-8).

| Matrícula | Nome | Data Falecimento |
|-----------|--------------|------------------|
| 665116 | DALMO ALBANO | 27/11/2024 |

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 391, de 06/12/2024 (Processo 24.13.000007071-7).

| Matrícula | Nome | Data Falecimento |
|-----------|--------------------------|------------------|
| 642803 | AMELIO OLIVEIRA DA SILVA | 26/11/2024 |

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 392, de 06/12/2024 (Processo 24.13.000007075-0).

| Matrícula | Nome | Data Falecimento |
|-----------|-----------------------|------------------|
| 673885 | ALIPIO VIANNA MURRUDO | 30/11/2024 |

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2025, o servidor SERGIO MARTINS DE FRAGA, matrícula 761142, Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Auxiliar Técnico, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Média de Serviço Noturno (101h47min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00, através da Portaria 1225 de 12/12/2024 (Processo 24.13.000005269-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. Este provento sofrerá redução de acordo com o art. 24, § 2º, da Emenda Constitucional 103/2019, observado o seu § 3º. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) SADI RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 3737.3, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, identidade funcional OP-1.15.04.C.07-0, cargo de Motorista, padrão 04 – C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 26/08/2024, aposentado(a) conforme Ato 2077/1986, revisado por Ato 2870/1987, Ato 1055/1989, Ato 518/1995, modificado pelo Ato 836/1999 e Ato 519/1995, modificado pelo Ato 835/1999, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARIA DE LOURDES GOULART DA SILVA, cônjuge, a contar de 26/08/2024, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 1269, de 07/12/2024 (Processo 24.13.000005450-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE PENSÃO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa YARA SANTOS DE ANDRADE, matrícula 54371, Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M3.D.09-1, cargo de Professor, padrão M3-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 20/09/2024, inativada conforme Portaria 485/2017, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: SERGIO ROBERTO KELLER DE ANDRADE, cônjuge, a contar de 20/09/2024, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real, através da Portaria 1237, de 28/11/2024 (Processo 24.13.000005909-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do (a) servidor(a) inativo(a) TEREZINHA DE JESUS MARTINS DA COSTA, matrícula 334.0, da Secretaria Municipal da Educação, identidade funcional ED-1.02.EM.D.09-1, cargo de Professor de Ensino Médio, padrão EM – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 09 horas semanais, falecido(a) em 30/10/2024, aposentada conforme Ato 804/1985, revisado por Ato 2121/1986 e Ato 1060/1989, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pela segurada, totalizando, distribuídos da seguinte forma: JOSE GASPAS ILLANA DA COSTA, cônjuge, a contar de 30/10/2024, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 1235, de 03/12/2024 (Processo 24.13.000006472-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora LILIANA BITENCOURT ALMEIDA, matrícula 739586, Estatutário, no cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria nº 1451, de 04/09/2018, quanto ao valor total mensal, face incorporação do Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), em cumprimento à determinação judicial (Processo 5046828-09.2020.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "F", artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da LC nº 133/85; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 53, da Lei nº 6203/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, alterados pelas Leis nº 6412/89 e nº 10283/07; Regime de Dedicção Exclusiva (195%), artigos 131, alterado pelo artigo 6º da LC 768/15 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei nº 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%), artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (26,33%), artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto nº 19625/16; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante Precatório/ RPV. Alteração realizada através da Portaria 1276 de 09/12/2024 (Processo 24.13.000007142-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação ao servidor PAULO ROBERTO XAVIER DE LIMA, matrícula 630394, Estatutário, no cargo de Gari, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria nº 451, de 25/03/2020, modificada pela Portaria 895 de 25/10/2022,

quanto ao valor total mensal, face incorporação das verbas de horas extraordinárias, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5288658-29.2024.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%), artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124 da LC nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da LC nº 851/19; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Média de Serviço Noturno (192h), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 52 e 53, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88; Média de Serviço Extraordinário (29h25min), artigos 37, inciso II, 38 e 118, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 51 da Lei nº 6253/88; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante RPV/Precatório. Alteração realizada através da Portaria 1288 de 11/12/2024 (Processo 24.13.000007218-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

RETIFICA o ato Portaria 741/2024, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, CONCEDE PENSÃO aos dependentes do servidor inativo LUIZ VALDIR LOURUZ, matrícula 22235.8 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, identidade funcional ES-1.01.NS.B.11-2, cargo de Administrador, padrão NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 24/03/2024, inativado conforme Ato 806/1989, retificado por Ato 953/1999, sendo a pensão composta por 80% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: EDI TEREZINHA DE OLIVEIRA LOURUZ, cônjuge, a contar de 24/03/2024, à razão de 50%, no valor de; LUIZ GABRIEL RAMOS DE OLIVEIRA LOURUZ, menor sob guarda, a contar de 24/03/2024, até a data-limite de 21 anos, completados em 30/07/2032, à razão de 50%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Retifica para reversão da cota reservada e inclusão de um novo pensionista. O valor do benefício de EDI TEREZINHA DE OLIVEIRA LOURUZ fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, através da Portaria 1263, de 05/12/2024 (Processo 24.13.000004977-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 1032/2024, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão por morte aos dependentes do servidor aposentado JORGE ANTONIO RODRIGUES LUZ, matrícula 8481.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.B.01-0, cargo de Gari, padrão 02 – B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 22/08/2024, aposentado(a) conforme Ato 736/2005, modificado pelo Ato 1844/2012 e revisado pela Portaria 1152/2015, sendo a pensão composta por 80% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, quanto à reversão da cota reservada e a inclusão de uma nova pensionista, distribuídos da seguinte forma: DAVID SAMUEL DINIZ LUZ, filho, a contar de 22/08/2024, até a data-limite de 21 anos, completados em 20/02/2035, à razão de 50%, no valor de, e SIRLEI APARECIDA DINIZ DA SILVA LUZ, cônjuge, a contar de 22/08/2024, à razão de 50%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 1254, de 05/12/2024 (Processos 24.13.000005328-6 e 24.13.000005210-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 1232/2024, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão por morte aos dependentes do servidor falecido em atividade LUIS ODAIR DE FREITAS VERRI, matrícula 646730, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AC-2.03.02.C.05-0, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Operário Especializado, padrão 02 - C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 21/10/2024, quanto à reversão da cota reservada e inclusão de uma nova pensionista, sendo a pensão composta por 90% do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, totalizando, distribuídos da seguinte forma: JESUS FRANCO VERRI, filho, a contar de 21/10/2024, até a data limite de 21 anos, completados em 13/08/2034, à razão de

33,33 %, no valor de, JOAQUIM FRANCO VERRI, filho, a contar de 21/10/2024, até a data limite de 21 anos, completados em 26/11/2035, à razão de 33,33%, no valor de, e CINTIA INAIA FRANCO ROSA, companheira, a contar de 21/10/2024, data-fim 20/10/2039, à razão de 33,34%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 1264, de 07/12/2024 (Processos 24.13.000006613-2, 24.13.000006615-9 e 24.13.000006607-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (EPTC), no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, 78879/4, Diretora-Geral, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU), e os servidores VANIA CRISTINA ABREU, 5533, Técnica de Trânsito e Transporte e LUIS CLAUDIO RIBEIRO, 5487, Técnico de Trânsito e Transporte, da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Compromisso nº 969082/2024/MCIDADES/CAIXA: com a finalidade de Elaboração de Projetos - Implantação e Requalificação de Terminais, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Porto Alegre, em conformidade com o art. 8º, inc. I do Decreto 21.223, de 29 de outubro de 2021, através da Portaria 31561538, de 11/12/2024 (Processo 24.0.000126518-7).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICAM a Portaria 30702000/2024, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço no Contrato 77899/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o CONSÓRCIO ELETROMÍDIA POA CONCESSIONÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO SPE S/A, CNPJ nº 45.501.439/0001-36, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto e garantir a execução das obrigações contratuais estabelecidas do Contrato, cujo objeto a concessão dos serviços públicos de remoção, remanejamento, fornecimento, instalação e manutenção de 1.507 (mil quinhentos e sete) abrigos de ônibus, bem como fornecimento, instalação e manutenção de 100 (cem) câmeras de monitoramento, com a exclusividade da concessionária na exploração publicitária desses equipamentos, base legal Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Municipal nº 12.518, de 13 de março de 2019, Decreto Municipal nº 19.124, de 04 de setembro de 2015, em relação ao Fiscal de Serviço Titular e Suplente, que passa a ser conforme a tabela abaixo, a contar de 01/10/2024, através da Portaria 31319379 de 29/11/2024 (Processo 20.0.000076556-3).

| FUNÇÃO | TITULAR | MATRÍCULA | SUPLENTE | MATRÍCULA |
|--------------------|----------------------------------|------------|----------------------------------|-----------|
| Fiscal de Contrato | ANDERSON BARBOSA | 1583999/01 | GUILHERME BENDER CUNHA MATTOS | 1502123/1 |
| Fiscal de Serviço | GUILHERME BENDER CUNHA MATTOS | 1502123/1 | ALEX VERÍSSIMO SILVEIRA | 16454 |

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000003541-5 - DEFERE, em relação a MARIA AUXILIADORA BAGGIO DA SILVA, 1059696/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 5269 dias = 14 anos, 05 meses, 09 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 12/08/1986 a 01/06/1993; 03/06/1993 a 28/11/1993; 01/12/1993 a 29/03/1994; 01/04/1994 a 31/10/1999;

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS - 31/03/2008 a 19/06/2009.

Processo 24.13.000006431-8 - DEFERE, em relação a RITA ADRIANI DIAS DE OLIVEIRA COELHO, 1524585/2, Enfermeiro, ES113NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 4868 dias = 13 anos, 04 meses, 03 dias.

- Prefeitura Municipal de São Leopoldo - 27/07/2001 a 23/11/2014.

Processo 24.13.000006574-8 - DEFERE, em relação a HELEN LUCHO DO REGO GLOBIG, 1023071/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1882 dias = 05 anos, 01 mês, 27 dias.

- GASP-Grupo Assistencial dos Servidores Públicos - 13/01/2004 a 15/07/2004;

- Marcefer Comercio de Ferragens LTDA - 27/10/2004 a 12/08/2005;

- Staffa Trainers Atividades de Condicionamento Fisico LT. - 01/09/2005 a 16/07/2007;

- Contplan Contabilidade Sociedade Simples - 01/09/2007 a 18/07/2008;

- CMV - Construcoes Mecanicas LTDA - 06/01/2009 a 10/11/2009;

- LCT- Contabilidade Sociedade Simples LTDA - 11/01/2010 a 09/04/2010.

Processo 24.13.000006734-1 - DEFERE, em relação a JUAREZ FERREIRA, 288849/1, Músico Instrumentista de 1ª Classe, LC10605, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 910 dias = 02 anos, 06 meses.

- Mecanica Agricola Rossato LTDA - 22/11/1973 a 25/10/1974;

- Semeato S/A Ind. Com. Exp. e Imp. - 02/07/1975 a 17/11/1975;

- Metalurgica Faulhaber SA - 17/05/1976 a 13/08/1976;

- Darcelio Britto e CIA LTDA - 25/10/1976 a 15/12/1976;

- Agromec Maquinas e Equipamentos Agricolas LTDA - 25/02/1977 a 22/07/1977;

- Menegaz SA Industria e Comercio - 03/03/1980 a 01/05/1980;

- Hermes Macedo S.A - 01/12/1980 a 08/12/1980;

- Cooperativa Triticola de Passo Fundo LTDA - 14/03/1981 a 31/05/1981.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000146281-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta, nos dias 04/11/2024, 05/11/2024, 06/11/2024, 07/11/2024, 08/11/2024, 11/11/2024, 12/11/2024, 13/11/2024, 14/11/2024, 18/11/2024, 19/11/2024, 21/11/2024, 22/11/2024, 25/11/2024, 26/11/2024, 27/11/2024, 28/11/2024 e 29/11/2024, relativo ao servidor LUIZ ALBERTO GIRARDI, 360263/03, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000133813-3 – DEFERE o pedido de Exclusão de falta (001) do dia 26 de outubro de 2024, relativo a (ao) servidor(a) WALESKA CHRISTIANNE ZURITA, matrícula 898720/06, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000006051-7 - DEFERE, em 04/12/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CLAUDIO MARINO LIMA PEREIRA, matrícula 65101, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/12/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2648/2024.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000006968-9 – INDEFERE, em 11/12/2024, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor JORGE LUIS DIAS BARBOZA, 11125.1 03, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 24.13.000006387-7 - INDEFERE, em 05/12/2024, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor IVALDO DE SOUZA NUNES, matrícula 134822, aposentado da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, formulado por MARIA HELENA CARVALHO BUENO, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 20.0.000067235-2

NOTIFICADO(A): GUIOMAR FELICIO PERES.

Ref. Decisão Administrativa nº 062/2023.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A), por meio de Edital, que a COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, julgou o Processo Administrativo em epígrafe pela inexistência do dever de reposição ao erário, e que, no prazo de 30 (trinta) dias, Vossa Senhoria poderá interpor recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, fulcro nos artigos 95 e seguintes, da LC 992/23, através da Loja de Atendimento do Servidor (localizada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 8º andar do Edifício Intendente José Montaury, telefone (51) 3289-1240, lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br), ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 19.0.000062919-0

NOTIFICADO(A): GILBERTO BANDEIRA LANG.

Ref. Decisão Administrativa nº 014/2023.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A), por meio de Edital, que a COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, julgou o Processo Administrativo em epígrafe pela inexistência do dever de reposição ao erário, e que, no prazo de 30 (trinta) dias, Vossa Senhoria poderá interpor recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, fulcro nos artigos 95 e seguintes, da LC 992/2023, através da Loja de Atendimento do Servidor (localizada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 8º andar do Edifício Intendente José Montaury, telefone (51) 3289-1240, lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br), ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 093/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2022 – PROFESSOR

PROCESSO 24.0.000139690-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 006/2022 – Professor – Diversas Habilitações listados no Anexo Único, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.296, de 11 de novembro de 2022 e o Processo 22.0.000000582-0, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a

partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados de acordo com o Anexo Único deverão comparecer na CMET Paulo Freire – Rua Santa Terezinha, 572, Santana, na QUARTA-FEIRA, 18/12/2024 às 09 horas e 30 minutos para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.4. Na impossibilidade de comparecimento na data e horário agendado no item acima, os candidatos poderão comparecer na QUARTA-FEIRA, 18/12/2024 na CMET Paulo Freire – Rua Santa Terezinha, 572, às 14 horas, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.5. Caso o candidato não compareça nas datas e horários discriminados nos itens acima, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3.6. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

4. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 15/01/2025, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

4.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

5. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ANEXO ÚNICO - PSS 006/2022 – PROFESSOR – DIVERSAS HABILITAÇÕES

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5441_ce_513653_1.pdf

EDITAL 022/2024
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 005/2024
HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CERTAME
PROCESSO 24.0.000124547-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul – CIEE-RS, torna público, por este Edital, o que segue:

1. A Homologação Final do Processo Seletivo de Estágio 005/2024 do nível médio para contratação de estagiários, conforme Anexo Único, para provimento na Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA.

2. As demais etapas do Processo Seletivo de Estágio 005/2024 constam divulgadas no *site* <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único - Nível Médio

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5441_ce_513688_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA 31537602/2024 **PROCESSO 24.0.000140198-6**

Institui a Comissão Organizadora Municipal (COM) da 7ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, a ser realizada nos dias 23 e 24 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA) nº 124, de 08 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.026, de 09 de dezembro de 2024, que convoca a 7ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada nos dias 23 e 24 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal (COM) da 7ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, composta pelos seguintes órgãos, instituições e/ou organizações e seus respectivos representantes:

I - Setor Público:

- a) ROVANA REALE BORTOLINI, matrícula 1428381/02, Arquiteta, Diretora-Geral da Diretoria de Projetos e Políticas Públicas Sustentáveis (DPPS), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS);
- b) GABRIELA MARTINS BRASIL, matrícula 1647121/01, Coordenadora, da Assessoria Técnica (ASSETEC), e Membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM), da SMAMUS;
- c) RENATA DORNELLES BRASIL, matrícula 987958/02, Assistente Administrativo, Secretária Executiva do COMAM, da SMAMUS;
- d) LUCAS MACHADO PAIM, matrícula 1240676/01, Administrador, Chefe de Equipe de Orçamentos e Finanças (EOF), da SMAMUS;
- e) BRUNO SANHUDO ALVES, matrícula 1491288/01, Assessor VI, da Assessoria Técnica (ASSETEC), da SMAMUS;
- f) CAROLINA CRUZ DETONI, matrícula 1673289/01, Chefe de Unidade, da Assessoria Técnica (ASSETEC), da SMAMUS.

II - Setor Privado:

- a) MARIA DO CARAVAGGIO NUNES, Membro do Comitê Executivo do COMAM, representante da Organização Não Governamental (ONG) Instituto Toda Vida;
- b) OSMAR THOMAZ DE SOUZA, Membro do Comitê Executivo do COMAM, representante da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS).

III - Sociedade Civil:

- a) ALESSANDRA LEHMEM, representante da Ordem dos Advogados do Brasil do Rio Grande do Sul (OAB/RS);
- b) FABIANA FIGUEIRÓ, representante da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERSGS/RS).

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora Municipal:

I - Coordenar, promover e realizar a etapa Municipal;

II - Elaborar o regulamento da 7ª Conferência Municipal do Meio Ambiente;

III - Deliberar sobre a forma de eleição das pessoas delegadas da etapa Municipal, conforme orientação da Comissão Organizadora Nacional e Estadual;

IV - Mobilizar a sociedade civil, o setor privado e o poder público, no âmbito de sua atuação no Município, para organizarem a 7ª Conferência Municipal do Meio Ambiente;

V - Organizar, promover, divulgar, acompanhar e avaliar a realização da 7ª Conferência Municipal do Meio Ambiente;

VI - Elaborar a proposta metodológica e a programação, conforme orientação da Comissão Organizadora Estadual;

VII - Providenciar junto aos departamentos competentes, recursos humanos e financeiros para viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da Conferência;

VIII - Elaborar, apresentar e encaminhar o relatório final de acordo com a orientação da Comissão Organizadora Nacional e Estadual;

IX - Discutir e deliberar sobre os casos omissos e controversos relativos que não estejam previstos neste regulamento.

Art. 3º A Comissão Organizadora Municipal (COM) será presidida pela Diretora de Projetos e Políticas Públicas Sustentáveis (DPPS), da SMAMUS.

Parágrafo único. Em sua ausência ou impedimento, a Comissão Organizadora será presidida pela Coordenadora da Assessoria Técnica (ASSETEC), da SMAMUS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 051/2024

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

PROCESSO 24.10.00000009-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 – Técnico de Saneamento – Habilitação Elétrica, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.779, de 22 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

1. A presente contratação (em substituição) terá vigência de contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar até as 17h, do dia 18/12/2024, através do e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), os seguintes procedimentos:

a) O ACEITE da convocação para a contratação temporária, remetendo o Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com todos os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 16.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024;

b) A NÃO ACEITAÇÃO MOMENTÂNEA em assumir o cargo temporário, mediante requerimento específico, solicitando reposicionamento de fila, para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez;

c) A NÃO ACEITAÇÃO DEFINITIVA na contratação temporária, mediante o registro no requerimento remetido, o qual registra a eliminação imediata do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e, conseqüentemente, a substituição, observando a ordem de classificação.

2.2. Caso o candidato não manifeste o seu interesse até as 17h do dia 18/12/2024, conforme mencionado no item 2.1, letras “a” e “b”, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às 11h e 30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br.

6. Os casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho.

Anexo I - Convocação - Técnico de Saneamento - Hab. Elétrica

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5441_ce_513449_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO 005/2024
PROCESSO 24.0.000084805-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da DEFESA CIVIL DE PORTO ALEGRE, torna pública a seguinte Adesão a Registro de Preços de Outro Órgão:

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: CELIC - RS.

Nº DA LICITAÇÃO DO GERENCIADOR: 005/2024.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ARP 1799/2023.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: de 21/12/2023 a 20/12/2024.

OBJETO: Aquisição de duas Embarcações (02 Botes Infláveis) para a Defesa Civil de Porto Alegre.

FORNECEDOR: ASJS Equipamentos Nauticos LTDA (CNPJ 09.534.067/0001-80).

VALOR DA ADESÃO: R\$ 38.596,00 (trinta e oito mil quinhentos e noventa e seis reais).

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 495/2024 – PROCESSO 24.0.000067106-8, contratação de empresa para execução de serviço de elaboração de PPCI, licenciamento junto ao CBMRS, projetos executivos, orçamento e treinamento de brigadistas, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II – Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 03 de janeiro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico abaixo, publicado 28 de novembro de 2024, na Edição 7399:

PREGÃO ELETRÔNICO 453/2024 – PROCESSO 24.0.000024646-4, para a contratação de empresa para execução dos serviços de Bombeiro Civil para atuarem preventivamente, na pronta resposta, ou em qualquer situação de incêndio e ainda prestar auxílio as demais ações emergenciais necessárias que eventualmente acorram, nas dependências do Mercado Público Central de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para revisão da planilha de custos, termo de referência e Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000129594-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: nº 70838 - L.1149-D - PGMCD nº 917 - SC/939.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: SECON nº 92561/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender ao Mercado Público Central.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO DESLOCAMENTO DE FUNCIONÁRIOS. 1.1 – Face a situação de calamidade pública enfrentada pelo Município de Porto Alegre, o qual afetou o funcionamento do Mercado Público, as equipes locadas neste local foram deslocadas para exercer suas funções no ginásio do DEMHAB (Av. Princesa Isabel, 115) e na Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS (Rua Luiz Voelcker, 55), entre os dias de 10/05/2024 a 10/06/2024, mantendo o vínculo com a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP, sem acarretar repercussão financeira, ou troca de Dotação Orçamentária e sem alteração nas atribuições funcionais das mesmas. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO. 2.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses a contar de 15/12/2024. 2.1.1 – O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório, tramitando no Processo SEI 24.0.000107677-5, que poderá vir a substituir o objeto deste Contrato, sendo que o CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE. 3.1 – A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência de julho/2023 a junho/ 2024, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO. 4.1 – A contar de 01/01/2024, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS004917/2023, ficam repactuados: 4.1.1 – O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.431,04 (mil quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos) para R\$ 1.540,51 (mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos); 4.1.2 – O custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) para R\$ 23,68 (vinte e três reais e sessenta e oito centavos); 4.1.3 – O custo unitário do auxílio-lanche que passa de R\$ 11,00 (onze reais) para R\$ 11,84 (onze reais e oitenta e quatro centavos). 4.2 – Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 98.930,40 (noventa e oito mil novecentos e trinta reais e quarenta centavos). CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS. 5.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue: 5.1.1 – 01 (um) posto do tipo “S.AD”, Auxiliar de Limpeza - Supervisor, de 08h diárias, com insalubridade, domingos; 5.2 – Este acréscimo acarreta uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 122.494,80 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), equivalente a 1,16% do valor inicial do Contrato atualizado. 5.3 – Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 3,03% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR CONTRATUAL. 6.1 – A contar de 01/01/2024, considerando o disposto na Cláusula Quarta do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.500.701,28 (um milhão quinhentos mil setecentos e um reais e vinte e oito centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 29479958. 6.2 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando o disposto na Cláusula Quinta do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.623.196,08 (um milhão seiscentos e vinte e três mil cento e noventa e seis reais e oito centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 30267484. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 7.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

MODALIDADE: PE 002/2019, LOTE 1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108202-4364 - 33.90.37.02 - 2.7.59.208001 1208 / 108202-4364 - 33.90.37.02 - 1.7.59.208001 1208.

BASE LEGAL: Art. 40, XI, 57, § 4º e 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Lei Federal nº 14.981/2024.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, em exercício.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 341/2024 - PROCESSO 24.0.000104643-4, objeto registro de preço para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda da ATA de RP e no Termo de Referência.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

VALORES: ITEM 15 (R\$ 9,57), ITEM 24 (R\$ 2,01), ITEM 25 (R\$ 2,17) e ITEM 26 (R\$ 1,33).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/11/2024 a 18/11/2025.

FORNECEDOR: ANELO SURGICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.824.074/0001-04.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 460,90) e ITEM 18 (R\$ 310,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/11/2024 a 18/11/2025.

FORNECEDOR: BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.

CNPJ: 47.411.780/0001-26.

VALOR: ITEM 32 (R\$ 24,69).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/11/2024 a 18/11/2025.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 4,83) e ITEM 31 (R\$ 0,0419).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/11/2024 a 18/11/2025.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.516.671/0001-53.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 12,40) e ITEM 29 (R\$ 7,50).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/11/2024 a 18/11/2025.

FORNECEDOR: KIENTRO BRASIL LTDA.

CNPJ: 19.717.870/0001-04.

VALOR: ITEM 11 (R\$ 48,57).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/11/2024 a 18/11/2025.

FORNECEDOR: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 42.227.547/0001-74.

VALOR: ITEM 28 (R\$ 23,92).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/11/2024 a 18/11/2025.

FORNECEDOR: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

CNPJ: 07.752.236/0001-23.

VALORES: ITEM 07 (R\$ 0,6445) e ITEM 27 (R\$ 1,26).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/11/2024 a 18/11/2025.

FORNECEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

VALORES: ITEM 14 (R\$ 20,00) e ITEM 21 (R\$ 9,95).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/11/2024 a 18/11/2025.

FORNECEDOR: SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 92.666.817/0001-11.

VALORES: ITEM 13 (R\$ 4,50) e ITEM 17 (R\$ 4,50).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/11/2024 a 18/11/2025.

FORNECEDOR: WEL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.318.264/0001-04.

VALORES: ITEM 16 (R\$ 20,73) e ITEM 20 (R\$ 15,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/11/2024 a 18/11/2025.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do resultado de julgamento final da licitação abaixo, que passa ser o que segue e não como constou na publicação do dia 12 de dezembro de 2024, Edição 7410:

PREGÃO ELETRÔNICO 378/2024 – PROCESSO 24.0.000109453-6, aquisição de eletrodomésticos e equipamentos para cozinha - balcão térmico refrigerado e carro auxiliar de transporte de bandejas, liquidificador semi-industrial, refrigeradores e *freezer*, fornos, fogão, lavadora e secadora, jarra elétrica, cafeteira e ventilador de teto, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 01, 03, 05, 06, 08, 09, 11 E 17.

VENCEDOR: E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA.

CNPJ: 73.865.008/0001-94.

ITEM: 12.

VENCEDOR: IRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 48.670.007/0001-47.

ITENS: 04, 10, 13 E 15.

VENCEDOR: LAMSUL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.

CNPJ: 53.645.098/0001-09.

ITEM: 16.

VENCEDOR: MYLENA SOUZA DOS SANTOS LTDA.

CNPJ: 41.340.483/0001-50.

ITEM: 14.

VENCEDOR: VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.

CNPJ: 49.461.961/0001-92.

ITEM: 07.

DESERTO.

ITENS: 02 E 18.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 377/2024 – PROCESSO 24.0.000109450-1, para aquisição de mobiliário hospitalar - armários de armazenamento de endoscópios e tipo vitrine, banquetas tipo mocho, biombo, escada 02 degraus, foco clínico, gaveteiro clínico-odonto, macas, mesa auxiliar inox, mesa ginecológica e poltronas, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: J BORELLA & BORELLA LTDA.

CNPJ: 33.393.503/0001-23.

ITENS: 02, 07 E 08.

VENCEDOR: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 05.788.117/0001-03.

ITENS: 03 E 12.

VENCEDOR: KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

CNPJ: 39.346.590/0001-44.

ITENS: 04 E 13.

VENCEDOR: IRM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 48.670.007/0001-47.

ITEM: 05.

VENCEDOR: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 15.631.700/0001-51.

ITEM: 06.

VENCEDOR: KIENTRO BRASIL LTDA.

CNPJ: 19.717.870/0001-04.

ITEM: 09.

VENCEDOR: NOVIDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 27.075.106/0001-00.

ITEM: 10.

VENCEDOR: ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

CNPJ: 12.581.380/0001-84.

ITEM: 11.

VENCEDOR: FRANZON SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

CNPJ: 20.065.097/0001-28.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO
PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)
E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º da Lei Complementar Municipal (LCM) nº 07, de 07 de dezembro de 1973, do artigo 151 do Decreto Municipal nº 16.500, de 10 de novembro de 2009, e do artigo 2º, IV e § 3º da Instrução Normativa SMF nº 017, de 27 de outubro de 2022, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU (LCM nº 07/1973, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo - TCL (LCM nº 113/1984, artigo 3º), referente aos imóveis relacionados no Anexo deste Edital, do crédito contra eles lançado, e INTIMO os respectivos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias de pagamentos ou, querendo, impugnar os respectivos lançamentos valendo-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM nº 07/1973. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa. A 2ª via da guia para pagamento dos tributos pode ser obtida pela Internet, no *site* https://siat.procempa.com.br/siat/DatParcelamentoGuiaRecolhimentoIPTU_Internet.do.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

TARCIANO JOSÉ FALEIRO DE LIMA, Diretor da Divisão da Receita Imobiliária.

ANEXO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO - IPTU E TCL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5441_ce_513530_1.pdf

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 20.0.000011100-8

REVOGAÇÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92811/2024.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 37.655/2007.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: CAFÉ TIRADENTES LTDA, CNPJ nº 06.089.693/0001-17.

OBJETO: o próprio municipal situado na Rua Miguel Tostes, nº 30.

MODALIDADE: Termo de Revogação de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 22.998 de 22 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 20.0.000013505-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 91976/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA, CNPJ nº 87.263.364/0001-42.

OBJETO: uso do próprio municipal situado na Rua Frederico Mentz, 182.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.897, de 05 de setembro de 2024.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 20.0.000013600-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92740/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: INSTITUTO SOCIAL CRESEER - ICRESER, CNPJ nº 35.521.158/0001-91.

OBJETO: o próprio municipal situado na Capitão Pedro Werlang, nº 1001.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.982, de 11 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE CESSÃO DE USO
PROCESSO 21.10.000001147-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92230/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CESSIONÁRIA: Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, CNPJ 92.924.901/0001-98.

OBJETO: o próprio municipal situado na Avenida Sertório esquina Avenida Polar.

MODALIDADE: Termo de Cessão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024.

BASE LEGAL: artigo 13 da Lei Orgânica do Município.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO
PROCESSO 21.0.000089321-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92227/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: BURATTI & BALBINOT LTDA, 07.412.553/0001-09.

OBJETO: o próprio municipal situado na Avenida Coronel Marcos, nº 2.111.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Oneroso.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

VALOR: outorga mensal de R\$ 1.578,48 (mil e quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.950, de 16 de outubro de 2024.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 22.0.000020741-5

REVOGAÇÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92478/2024.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 82650/2023.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: FUNDAÇÃO THIAGO DE MORAES GONZAGA, CNPJ nº 02.403.957/0001-04.

OBJETO: o próprio municipal situado na Rua da República, 711.

MODALIDADE: Termo de Revogação de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 22.964, de 25 de outubro de 2024.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 22.0.000071031-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92683/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: HL Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 90.107.053/0001-07

OBJETO: espaço em via pública de 10m², localizado sobre o leito viário, junto ao meio-fio, em frente ao imóvel sob nº 546 da Rua Irmão José Otão.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024

VIGÊNCIA: Indeterminada

BASE LEGAL: inciso III do artigo 15 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 21.505, de 30 de maio de 2022.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO
PROCESSO 23.0.000013183-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92705/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: R 6 COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 03.551.879/0001-58.

OBJETO: o próprio municipal situado na Av. Cristóvão Colombo, nº 128.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Oneroso.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

VALOR: outorga mensal de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.855, de 9 de agosto de 2024.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE ADITIVO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 23.0.000058270-0

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92729/2024.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 90090/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: CENTRO COMUNITÁRIO QUINTA DO PORTAL, CNPJ nº 94.436.052/0001-59.

OBJETO: Altera a Cláusula Primeira do Termo de Permissão de Uso, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso o próprio municipal situado no endereço abaixo, com a descrição que segue: RUA JAIME LINO DOS SANTOS FILHO, N° 604. Uma área com 2.059,00m², com formato irregular, composto pelos registros imobiliários nºs 204.789 e 204.798 do Registro de Imóveis da 03ª zona de Porto Alegre, localizada na Rua Jaime Lino dos Santos Filho, nº 604, com as seguintes medidas e confrontações: A Noroeste mede 26,18m fazendo frente para Rua Jaime Lino dos Santos Filho; a Nordeste mede 74,06m limitando-se com próprio municipal destinado a área verde; a Sudeste mede 26,64m limitando-se com terras de terceiros; e, a Sudoeste mede 75,70m em dois segmentos. O primeiro segmento, partindo da divisa Sudeste, mede 71,67m e o segundo mede 4,03m. O primeiro segmento limita-se com o leito viário da Rua Sandro Batista Souza da Costa e o segundo situa-se na confluência da Rua Sandro Batista Souza da Costa com a Rua Jaime Lino dos Santos Filho; Quarteirão Rua Sandro Batista Souza da Costa, Rua Jaime Lino dos Santos Filho, Rua Antônio Alberto Palamar Moreira e terras de terceiros. Bairro Lomba do Pinheiro".

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355 de 13 de setembro de 2019; Decreto nº 22.700 de 22/05/2024; Decreto Municipal nº 22.974, de 8 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO 23.0.000074183-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92832/2024.

PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Procuradoria-Geral do Município, CNP nº 92.963.560/0001-60.

PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, CNP nº 89.522.064/0001-66.

PARTÍCIPE: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 88.733.811/0001-42.

PARTÍCIPE: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 89.550.032/0001-74.

PARTÍCIPE: Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.550.032/0001-74.

PARTÍCIPE: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57.

OBJETO: Conjugação de esforços para divulgação da Cartilha de Racionalização da Cobrança de Dívida Ativa Municipal.

MODALIDADE: Acordo de Cooperação.

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE ENTENDIMENTO
PROCESSO 23.0.000124129-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92739/2024.

MEDIANDO SOLICITANTE: Município de Porto Alegre, representado pelo servidor público DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, Coordenador, matrícula 1377833/02, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal - GP, e pelo Procurador Municipal RICARDO CIOCCARI TIMM, matrícula 983801.

MEDIANDO SOLICITADO: Fundação Bannisul De Seguridade, entidade fechada de previdência complementar inscrita no CNPJ nº 92.811.959/0001-25, representada neste ato por Marcus Techemayer, Diretor Jurídico.

OBJETO DO TERMO: Contrato de Locação. Terreno Garagem. Retenção e destaque – Processos SEI nºs 22.0.000121393-1 e 22.0.222284057-6.

MODALIDADE: Termo de Entendimento.

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2024.

BASE LEGAL: art. 10, I, da Lei Municipal nº 12.003/2016; Lei Federal nº 13.140/2015; artigo 4º da Lei Municipal nº 12.003/2016.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
PROCESSO 24.0.000070535-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92747/2024.

COMPROMISSÁRIA: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Procuradoria-Geral do Município, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

COMPROMISSÁRIA: UNIÃO, CNPJ nº 26.994.558/0001-23.

COMPROMISSÁRIA: Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

COMPROMISSÁRIA: Associação Quilombo dos Alpes D. Edwirges, CNPJ nº 10.471.853/0001-65.

PROPONENTE: Ministério Público Federal, CNPJ nº 12.313.874/0001-88.

OBJETO: O compromisso dos órgãos e entidades com a entrega antecipada aos respectivos beneficiários de 50 unidades habitacionais edificadas no Quilombo dos Alpes.

MODALIDADE: Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta.

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2024.

BASE LEGAL: art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.078, de 11 de setembro de 1990.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO

PROCESSO 23.0.000051276-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92477/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: 50.478.406 PAULO UBIRAJARA VARGAS DE SOUZA, CNPJ nº 50.478.406/0001-52.

OBJETO: o próprio municipal situado na Avenida Bento Gonçalves, 6452 – Área 02.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Oneroso.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

VALOR: outorga mensal de R\$ 837,18 (oitocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.903, de 09 de setembro de 2024.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 24.0.000079390-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92762/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: MELNICK KOPSTEIN FELIPE CAMARAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 46.987.231/0001-31.

OBJETO: o espaço em via pública de 9,00m², localizado sobre o leito viário, junto ao meio-fio, em frente ao imóvel sob o nº 564 da Rua Felipe Camarão.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: inciso III do artigo 15 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 21.505, de 30 de maio de 2022.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO
PROCESSO 24.0.000089975-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92300/2024.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
PERMISSIONÁRIA: DIFERENCIAL COMERCIO DE CARNES LTDA, CNPJ nº 16.942.390/0001-59.
OBJETO: o próprio municipal situado na Av. Plínio Kroeff, 3010.
MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Oneroso.
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024.
VIGÊNCIA: Indeterminada.
VALOR: outorga mensal de R\$ 678,62 (seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 22.948, de 16 de outubro de 2024.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
PROCESSO 23.0.000143993-6

APOSTILAMENTO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92859/2024.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 89860/2024.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADA: L/DF 021 Servicos de Limpeza Ltda, CNPJ nº 07.910.762/0001-74.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza e conservação (similar ao serviço de Diarista), com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos para atender o Escritório de Representação da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre (ASSEDF), em Brasília/DF. Correção de Dotação Orçamentária.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 192/2024.
VALOR: R\$ 3.527,40 (três mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da Ordem de Início.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301-002525-1.500.001001-33.90.37.02.
BASE LEGAL: artigo 136, inciso IV da Lei 14.11/2021.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município

EXTRATO
DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 24.0.000094218-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92284/2024.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
PERMISSIONÁRIA: MUSEU DO TRABALHO, CNPJ nº 88.642.368/0001-02.
OBJETO: uso do próprio municipal situado na Rua dos Andradas, 230.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024.
VIGÊNCIA: Indeterminada.
BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 22.902, de 09 de setembro de 2024.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO
PROCESSO 20.0.000011101-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92831/2024.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
PERMISSIONÁRIA: 54.696.205 CENIRA ALMEIDA DE ROSSI, CNPJ nº 54.696.205/0001-82.
OBJETO: o próprio municipal situado na Avenida Princesa Isabel, 250 – A1.
MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Oneroso.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.
VIGÊNCIA: Indeterminada.
VALOR: outorga mensal de R\$ 837,18 (oitocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos).
BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.992, de 14 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO
PROCESSO 24.0.000127473-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92622/2024.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
PERMISSIONÁRIA: FLORA E BAZAR FILHAS DE IEMANJA LTDA, CNPJ nº 33.845.508/0001-40.
OBJETO: o próprio municipal situado no Mercado Público Central, Loja F, Quadrante IV, 1º pavimento, com área total de 40,19m².
MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Oneroso.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024.
VIGÊNCIA: Indeterminada.
VALOR: outorga mensal de R\$ 4.143,39 (quatro mil cento e quarenta e três reais e trinta e nove centavos).
BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.987, de 11 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO
PROCESSO 24.0.000127479-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92623/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: BD INDUSTRIA E TORREFAÇÃO DE CAFES ESPECIAIS LTDA, CNPJ sob nº 20.615.090/0001-32.

OBJETO: o próprio municipal situado no Mercado Público Central, Loja 60, Quadrante II, 2º pavimento, com área total de 29,80m².

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Oneroso.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

VALOR: outorga mensal de R\$ 1.032,04 (mil trinta e dois reais e quatro centavos).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.987, de 11 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO

PROCESSO 24.0.000127480-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92620/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: PEP ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 44.129.364/0001-41.

OBJETO: o próprio municipal situado no Mercado Público Central, Lojas 102-104, Quadrante Galeria III, 2º pavimento.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Oneroso.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

VALOR: outorga mensal de R\$ 1.384,20 (mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.978, de 11 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO

PROCESSO 24.0.000127482-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92624/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: MICROCERVEJARIA ARTESANAL BEER MINA LTDA, CNPJ nº 31.899.595/0001-92.

OBJETO: o próprio municipal situado no Mercado Público Central, LOJA 106, Quadrante III, 2º pavimento, com área total de 49,90m².

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Oneroso.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

VALOR: outorga mensal de R\$ 1.752,61 (mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.978, de 11 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO
PROCESSO 24.0.000127485-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92626/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: MICROCERVEJARIA ARTESANAL BEER MINA LTDA, CNPJ nº 31.899.595/0001-92.

OBJETO: o próprio municipal situado no Mercado Público Central, Lojas 108-110-112, Quadrante III, 2º pavimento, com área total de 154,39m².

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Oneroso.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

VALOR: outorga mensal de R\$ 5.299,42 (cinco mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.978, de 11 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|------------------|-----------------------------------|------------------|----------------------------|-----------------------------|
| 24.0.000015264-8 | MARIO ALEJANDRO SANCHEZ GUTIERREZ | 385318 | ART. 29-D, IV, LC 012/1975 | ADVERTÊNCIA |
| 24.0.000085594-0 | GUILHERME COELHO MARTINI | 897622 | ART. 29-D, IV, LC 012/1975 | MULTA 300 UFMs E INTERDIÇÃO |

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|------------------|--------------------------------------|------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| 24.0.000078154-8 | MARIO ALEJANDRO SANCHEZ GUTIERREZ | 385263 | ART. 29-D, IV, LC 012/1975 | MULTA 100 UFMs |
| 23.0.000011177-5 | HUMBERTO REIS DA SILVA CABELEIREIROS | 1012193 | ART. 30, § 1º c/c art. 29 LC 012/1975 | MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO |
| 24.0.000074635-1 | LUCIANA ALMEIDA DA SILVA | 1025500 | ART. 29-D, IV, LC 012/1975 | MULTA 50 UFMs |

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.037272.00.4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Guaporense S/A Industria Construções Mineração, CNPJ 92.781.954/0001-05, através do Ofício 269/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 52470, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.031528.12.0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado,

NOTIFICA Eni Olimpio de Souza, CPF 824.XXX.XXX-49, através do Ofício 165/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 119508, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.054094.12.7, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Victor da Silva Aranha, CPF 004.XXX.XXX-06, acerca da Decisão Administrativa nº 733/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 147163, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 057/2021, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.003375.15.6, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Macciel Carlos Lima, CPF 003.XXX.XXX-88, acerca da Decisão Administrativa nº 429/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 147230, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 078/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.032073.15.1, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Luciele Nunes Bittencourt, CPF 945.XXX.XXX-72, acerca da Decisão Administrativa nº 187/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148351, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 329/2024, para que

comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000062068-9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Nádia Maria Fagundes Plucani, CPF 444.XXX.XXX-87, acerca da Decisão Administrativa nº 249/2024 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 1024010 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à regularização da obra e comunicá-la a este órgão colegiado. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000092101-8, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Júlia Graciela de Assis Evangelista, CPF 819.XXX.XXX-72, acerca da Decisão Administrativa nº 251/2024 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 1024127 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à regularização da obra e comunicá-la a este órgão colegiado. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000052682-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025802, fundamentada na Decisão Administrativa nº 369/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Fabrício Pinto Moreira, CPF nº 922.XXX.XXX-44.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000019020-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026225, fundamentada na Decisão Administrativa nº 296/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 500,00 UFM's ou atualmente R\$ 2.754,45 (dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) a Eliziane Regina Alves Aguiar (Infinity Gráfica), CNPJ nº 34.931.414/0001-56.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 18.0.000021835-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148366, fundamentada na Decisão Administrativa nº 298/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Imogrpa Construções e Incorporações S/A – CNPJ nº 92.893.403/0001-25.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000062051-4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA José Valnes Ferreira Medeiros, CPF 357.XXX.XXX-91, acerca da Decisão Administrativa nº 248/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's no julgamento do Auto de Infração nº 2020301003. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO 24.0.000096398-0

REGISTRO: Contrato Registrado nº 92893/2024.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

DOADOR: INSTITUTO JAMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.615.661/0001-48.

OBJETO: Fornecimento, a título gratuito, de serviços de recuperação da EMEI VILA ELIZABETH, à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMED), com Sede na Rua João Manoel, nº 90 - Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90010-03, por intermédio do ESCRITÓRIO DE RECONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA DE PORTO ALEGRE.

VALOR: N/A (não há valor econômico envolvido, por se tratar de contrato gratuito).

VIGÊNCIA: até 10/02/2025, após publicação de seu extrato no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA).

BASE LEGAL: art. 89 e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações) e art. 538 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000018716-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301796, fundamentada na Decisão Administrativa nº 255/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's a Tarantino Bar Ltda (Quentin's), CNPJ nº 22.340.869/0001-18.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 664/2024

PROCESSO 24.0.000090925-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADO: F. B. S. COMERCIO, SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA, CNPJ nº 34.913.521/0001-51.

OBJETO: Prestação do serviço de manutenção corretiva nos relógios de ponto eletrônico da marca Dimep Biopoint II-S para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Porto Alegre (SMSURB).

VALOR: R\$ 125.496,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004093 1.500.001.000 33.90.39.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA 003/2024
ATA DE JULGAMENTO E RESULTADO FINAL
CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2024
PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS UNIDADES RECEBEDORAS
PROCESSO 24.0.000124830-4

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2024, às 09h (nove horas), na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situado à Av. João Pessoa, 1105 - Farroupilha, Porto Alegre/RS, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público 005/2024, CARLA ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 1526073, Assistente Administrativo, VIVIAN PIEROBOM STEIN, matrícula 1641433, Nutricionista e DENISE FERNANDA LOPES, matrícula 1682580, Chefe de Equipe, para fins de realização de análise e julgamento dos documentos inerentes aos produtores e pescadores artesanais interessados, entregues até o dia 18/11/2024. Posteriormente à análise minuciosa da documentação apresentada, a Comissão chegou ao seguinte resultado:

Estão habilitados ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA 2025 os seguintes produtores e pescadores artesanais:

| |
|-----------------------------------|
| 1. ADILSON MAIA DOS SANTOS |
| 2. ADRIANO SILVEIRA DA SILVA |
| 3. ALAN Jael GIROTTO |
| 4. ALEX SANDRO FRAGA BERGMANN |
| 5. ALMIRO MENDONÇA DOS SANTOS |
| 6. ANGELO CARNEIRO BORGES |
| 7. BRENDA STEFANI DA SILVA |
| 8. BRUNA SUPERTI |
| 9. CARLOS ALBERTO BERTACCO |
| 10. CARLOS SUPERTI |
| 11. CHARLES LEONARDO KAUER |
| 12. CLAIR DE QUADROS |
| 13. CLARA DA CRUZ PACHECO BOEHL |
| 14. CLEBIO LUIS BERTACO |
| 15. CLEITON NORMÉLIO LUIS BERTACO |
| 16. DANIELE BETTIO MORESCO |
| 17. DIEGO CASTILHOS LONGHI |
| 18. DILMA VELHO DE OLIVEIRA |
| 19. EDILSON SOUZA DA ROSA |
| 20. EDUARDO HIWATASHI |
| 21. ELISEO MIGUEL MALINSKI |
| 22. ELY ANTONIO PEREIRA MORESCO |
| 23. EMERSON SOUZA DA ROSA |
| 24. ERNESTO KAIPPER LIMA |
| 25. ERNO MUNDT |
| 26. EZEQUIEL MALINSKI |
| 27. HENRIQUE OLIVEIRA STREHL |
| 28. HILDEMAR JOSÉ PIBER |
| 29. INELINO ALVES DA SILVA |

| |
|--|
| 30. JANUÁRIO MALINSKI |
| 31. JOÃO BATISTA VIDAL |
| 32. JOCELI DA SILVA SANTOS |
| 33. JONATHAN DE OLIVEIRA PAIM |
| 34. JOSÉ AVELINO MACIEL CARVALHO |
| 35. JOSÉ RENATO STEFANI |
| 36. JULIANO SCALCO TROMBETA |
| 37. JURACEMA DALTOE VUADEN |
| 38. LEILA LACI WAIER |
| 39. LUIZ CARLOS ROSSATO |
| 40. LUIZ IRINEU PIVETTA DE LIMA |
| 41. LUIZ OTAVIO LOBA DE OLIVEIRA |
| 42. MARCO ANTONIO BALESTRIN DE MENEZES |
| 43. MARCO AURÉLIO VIEIRA DA SILVA |
| 44. MARIA ELISABETE FRANCO |
| 45. MARIA RITA CARVALHO CARVALHO |
| 46. MICHAEL BARBOZA DE QUADROS |
| 47. OSCAR DA SILVA GOULART NETO |
| 48. OSIAS FRANCISCO MALINSKI |
| 49. PABLO EILERT DA COSTA |
| 50. PATRICIA WOOD CIRNE LIMA |
| 51. PAULO RENATO REIS DA SILVA |
| 52. PEDRO PIRES DE ARAUJO |
| 53. RAFAEL DE CASTRO HILÁRIO |
| 54. REGIS FERREIRA BRUHN |
| 55. ROBERTA SUPERTI |
| 56. ROBERTO LUIS SUPERTI |
| 57. RODRIGO DA SILVA MENEZES |
| 58. ROGER FALAVIGNA VIANNA |
| 59. ROGÉRIO FEULA DE AGUIAR |
| 60. ROSANGELA RAMOS DE OLIVEIRA |
| 61. RUI ROSSATO |
| 62. RYAN CAVALHEIRO |
| 63. SANDRO SANTI DA SILVA |
| 64. SONIA MARIA DA SILVA BAIRROS |
| 65. TIAGO LONGO DA ROCHA |
| 66. VANDERLEI ROSA DE QUADROS |
| 67. VANIA KAUER |
| 68. VASCO DIRCEU MORO MACHADO |
| 69. VILMAR PREUSS |
| 70. WAGNER DA ROSA MALINSKI |
| 71. WAGNER ESCOBAR DA SILVA |
| 72. WILLIAN MACHADO ESCOBAR DA SILVA |
| 73. WLADIMIR LONGHI |
| 74. YASMIN GABRIELA FLORES PIVA |

Na cláusula 7 item 7.1 do Edital 005/2024 menciona que o pagamento será feito pelo valor unitário estipulado por item, até o valor total no máximo de R\$ 15.000 (quinze mil reais) anual, desde que atendido o limite individual de venda do agricultor familiar.

Cabe ressaltar que devido ao número excedente de produtores e pescadores artesanais inscritos o valor máximo para cada um será de R\$ 13.336,46 (treze mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) para que todos possam ser contemplados.

Não tendo mais nada a ser tratado, lavrou-se a presente ata que será assinada por todos.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

CARLA ALMEIDA SCHMIDT, Presidente.

VIVIAN PIEROBOM STEIN, Membro.

DENISE FERNANDA LOPES, Membro.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 20.0.00000742-1

CONTRATO REGISTRADO: Nº 78398/2022.

TERMO DE PARCERIA: 002/2020.

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - CNPJ 92.963.560/0001-60.

NOTIFICADA: SOS CASAS DE ACOLHIDA - CNPJ 92.852.854/0001-14.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO MANTER E QUALIFICAR O ACOLHIMENTO 2017-2019.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, APLICA a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista na Lei Federal 13.019/2014 em seu artigo 63, e prevista no Decreto Municipal 19775/2017, em função de descumprimento da cláusula quinta do Termo de Parceria 002/2020. A OSC não inseriu no Sistema de Gestão de Parcerias a documentação correta solicitada pela equipe de fiscalização. A OSC foi notificada administrativamente, porém não se manifestou no prazo 05 dias úteis, também foi notificada sobre a intenção de aplicação de advertência, e não se manifestou no prazo de 05 dias úteis. A notificada possui Termo de Parceria com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sob o nº 78398/2022, para realizar o projeto Manter e Qualificar o Acolhimento 2017/2019. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, representado pela Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Portaria 29699878 de 06/08/2024, delibera a aplicação da penalidade de Advertência prevista na cláusula 5.12 do Termo de Fomento, conforme Art. 73 da Lei nº 13.019/2014. Fica concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O Processo 20.0.00000742-1 encontra-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da OSC deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Av. João Pessoa, 1105, ou ainda através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

LIRA RIOS, Gestora de Parcerias FMDCA.

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 20.0.000031034-5

TERMO REGISTRADO: 76049/2021.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC Centro de Educação Infantil Criança Cidadã.

OBJETO: Execução do projeto vinculado ao Edital de Chamamento Público 020/2019.

TERMO DE PARCERIA: 090/2020.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, vem

NOTIFICAR a OSC Centro de Educação Infantil Criança Cidadã, CNPJ 03.704.324/0001-07, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista o descumprimento de Notificação Administrativa 31220476 da gestão de parcerias, que apontou necessidade de restituição de recursos.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria 29699878, de 06/08/2024, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo de Parceria nº 090/2020, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art. 59, e na Lei Federal 13.019/2014, Art. 73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 20.0.000031034-5 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia, contendo a identificação da organização, deverá ser entregue através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

LIRA RIOS, Gestora de Parcerias FMDCA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000120498-6

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM: 92847/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: Empresa CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para atender a SMDS, com manutenção predial em imóvel locado para Sede provisória do Conselho Tutelar da Microrregião 2.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 093/2024.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da Assinatura do Contrato, em 12/12/2024.

VALOR: R\$ 50.717,14 (cinquenta mil setecentos e dezessete reais e quatorze centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301.4287.339039-2.759399001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, pelo Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000084641-4

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM: 88362/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM: 92696/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: RUPP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.385.131/0001-72.

OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de levantamentos, laudos técnicos, projeto arquitetônico legal (precedido de Estudo de Viabilidade Técnica - EVU, quando necessário), projetos executivos, memoriais descritivos, orçamentos, cronogramas físico-financeiros para reforma geral das Unidades de Triagem Vila Pinto, Anjos da Ecologia, Reciclando Vidas, além do atendimento às legislações vigentes e apresentação do plano de prevenção contra incêndio, visando a obtenção do Alvará de Plano de Prevenção contra Incêndios.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do item 9.3, que trata do cronograma de execução das atividades, iniciando a sua execução em 10 de outubro de 2024, com base no item 9.4,

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 047/2023

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data da assinatura da Ordem de Início, 01/10/2024 a 01/06/2025

VALOR: R\$ 109.488,75 (cento e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5002-4211-339039050400-7547.

BASE LEGAL: art. 57, § 1º, I e II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000146723-2

CONTRATO REGISTRADO SECON: 92.826/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: SÃO PAULO PARCERIAS S/A., CNPJ 11.702.587/0001-05.

OBJETO DO CONTRATO SECON 83.201/2023: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para suporte à estruturação de projeto de parceria com a iniciativa privada para construção, reforma, manutenção e atendimento de serviços não pedagógicos nas escolas municipais do município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 07 de dezembro de 2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7901-1824-33903501.

BASE LEGAL: ART. 57, § 1º, Incisos I e II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 726/2024

PROCESSO 24.0.000141979-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: LARISSA PACHECO DO NASCIMENTO, CNPJ 55.415.727/0001-21.

OBJETO: ministrar 150 horas/aula oficina de cultura *Hip Hop*, na Rua Martins de Lima, 1746, Vila São José, Porto Alegre/RS, de 17 a 24 de dezembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 24.0.000141979-6

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 92882/2024 - SEI Nº 24.0.000141979-6.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 726/2024.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: LARISSA PACHECO DO NASCIMENTO, CNPJ 55.415.727/0001-21.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: ministrar 150 horas/aula oficina de cultura *Hip Hop*, na Rua Martins de Lima, 1746, Vila São José, Porto Alegre/RS, de 17 a 24 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recursos livres.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 730/2024

PROCESSO 24.0.000141956-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: LUCAS ROSA BARROS, CNPJ 57.279.329/0001-50.

OBJETO: ministrar 100 horas/aula oficina de música na Rua Martins de Lima, 1746, Vila São José, Porto Alegre/RS, de 17 a 24 de dezembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 24.0.000141956-7

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 92883/2024 - SEI 24.0.000141956-7.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 730/2024.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: LUCAS ROSA BARROS, CNPJ 57.279.329/0001-50.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: ministrar 100 horas/aula oficina de música na Rua Martins de Lima, 1746, Vila São José, Porto Alegre/RS, de 17 a 24 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recursos livres.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.33903923.1.500.001.001.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 711/2024

PROCESSO 24.0.000141088-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.

CONTRATADO: Just Casting Agencia e Produções Artísticas LTDA.

CNPJ: nº 52.670.954/0001-05.

CONTRATO: 92903/2024.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por Inexigibilidade, embasado legalmente no Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 da empresa Just Casting Agencia e Produções Artísticas LTDA, CNPJ 52.670.954/0001-05, para apresentação do espetáculo Contação de Histórias entre os dias 17 e 20 de dezembro de 2024, no Mercado Público de Porto Alegre, com temática alusiva ao Natal, localizado no Largo Jorn. Glênio Peres, 01 - Centro Histórico, Porto Alegre/RS, 90020-050.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 dias a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101003 002493 33.90.39.23 1.500.001.001.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000161303-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92525/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92907/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: SOCIEDADE RECREATIVA E BENEFICENTE ESTADO MAIOR DA RESTINGA.

CNPJ: 89.325.344/0001-84.

OBJETO DO CONTRATO: repasse destinado a subvenção para custeio do material do Carnaval da Estado Maior da Restinga. para a compra de material para confecção de fantasias e alegorias para o Carnaval.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Correção da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FINALIDADE.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 483/2024

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: cento e oitenta dias, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: cento e oitenta dias, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva nº 804/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100100410233.50.41.011.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONCURSO 005/2024
PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA 2024
INDICADOS
PROCESSO 24.0.000024137-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA da Prefeitura de Porto Alegre divulga a lista dos indicados ao Prêmio Açorianos de Dança 2024:

ESPETÁCULO DO ANO:

- 2050;
- AGUAÇAL;
- CHULA;
- DEMÉTER;
- ONDE ESTÁ CASSANDRA?;
- S!NT3T1C05.

COREOGRAFIA:

- Emily Borghetti, por CHULA;
- Jade Correa e Matheus de Almeida, por S!NT3T1C05;
- Mark Adriano, por DEMÉTER;
- Mark Adriano, por TATO: TODO CONTATO DEIXA UMA MARCA;
- Maurício Miranda e Pedro Coelho, por ADEGA DAS LAMÚRIAS.

INTÉRPRETES DESTAQUE:

- Ana Medeiros, por DEZOITO ESTAÇÕES DE OUTONO;
- Cassandra Calabouço, por ONDE ESTÁ CASSANDRA?;
- Emily Borghetti, por CHULA;
- Georgia Macedo, por PEIXES;
- Hiroshi Nishiyama, por DEZOITO ESTAÇÕES DE OUTONO;
- Jade Corrêa, por S!NT3T1C05;
- Kiara Santana, por DEMÉTER;
- Matheus Almeida, por S!NT3T1C05;
- Paula Finn, por PEIXES;
- Pedro Coelho, por ADEGA DAS LAMÚRIAS;
- Renata Stein, por AGUAÇAL;
- Ronaldo Silveira, por MEU PÉ DE LARANJA BOLO.

ELENCO DESTAQUE:

- Abissaul, Eduardo Schmidt, Daniel Cavalheiro, Fayola Ferreira, Geórgia Macedo, Jo Ovadia, Lincoln Pereira, Maria Carolina Aquino, Paula Degrazia, Paula Finn, por PEIXES;
- Alpine, a Grande (Aline Karpinski), Cassandra Calabouço (Nilton Gaffrée Jr.), LadyVina (Gabriel Tochetto), Savannah Queen (Alexandre Freitas) e Zélia Martínez (Zé Passos) por ONDE ESTÁ CASSANDRA?;
- Ana Carolina Bondan, Andi Goldenberg, Deivison Martins, Isadora Schmidt, Jade Correa, Kiara Sant'Anna, Mariana Morais, Mark Adriano, Pietra Assmus e Thiago Diehl, por DEMÉTER;
- Isadora Franco, Janaína Ferrari, Luíza Fischer, Patrícia Nardelli e Renata Stein, por AGUAÇAL.

PRODUTOR/PRODUTORA:

- Consuelo Vallandro, por SURTO - UM FAUNO EM SUSPENSO;
- Giulia Baptista, por PEIXES e ONDE ESTÁ CASSANDRA?;
- Guilherme Menegat e Mark Adriano, por DEMÉTER e TATO: TODO CONTATO DEIXA SUA MARCA;
- Natasha Barros, Emily Borghetti, Rafael Costa, Fernanda;

- Copatti e Giuliano Pacheco, por CHULA;
- Restinga Crew, pelo evento CIRCUITO ARENA RS.

CENOGRAFIA:

- 2050;
- Diego Steffani, por SURTO - UM FAUNO EM SUSPENSO;
- Gabriela Motta e Mark Adriano, por DEMÉTER;
- TATO - TODO CONTATO DEIXA UMA MARCA;
- Velvet, por CABARÉ DOS PECADOS CAPITAIS.

FIGURINO:

- Antonio Rabadan, por ONDE ESTÁ CASSANDRA?;
- Diego Steffani, por SURTO- UM FAUNO EM SUSPENSO;
- Jussara Arizio e Emily Borghetti, por CHULA;
- Lisete Arnizaut e Nina Braga, por TATO - TODO CONTATO DEIXA UMA MARCA;
- Marcela Corrêa, por DEMÉTER.

TRILHA SONORA:

- Caio Amon, por PEIXES;
- Cassandra Calabouço e Diego Mac, por ONDE ESTÁ CASSANDRA?;
- Coletivo Moebius, por AGUAÇAL;
- Jade Corrêa e Matheus de Almeida, por S!NT3T1C05;
- Lucas Fê, Fofa Nobre, Guilherme Ceron, Rudi Pedro Borghetti, Alda Becker Borghetti, Nina Borghetti, Paola Kirst, Fofa Nobre, Rafael Costa, Nina Fola, Tamiris Duarte, Clarissa Ferreira, Ana Matielo, Rafael - Costa, Emily Borghetti, Guilherme Ceron e Talita Santos, por CHULA.

ILUMINAÇÃO:

- AGUAÇAL;
- Fabrício Simões, por 2050;
- Gui Malgarizi, por ONDE ESTÁ CASSANDRA?;
- Karrah Luz, por DEMÉTER;
- Kelvin Braga, por S!NT3T1C05.

DESTAQUE ARTÍSTICO:

- ADEGA DAS LAMÚRIAS, pela proposta inovadora e pela interação com o público;
- AGUAÇAL, pela concepção e dramaturgia;
- Cassandra Calabouço, Diego Mac e Gui Malgarizzi, pela direção e dramaturgia de ONDE ESTÁ CASSANDRA?;
- DEMÉTER, pela pesquisa e performance do elenco;
- Edison Garcia e Ronaldo Silveira, pela concepção de MEU PÉ DE LARANJA BOLO;
- S!NT3T1C05, pela pesquisa e qualidade da execução técnica;

REVELAÇÃO:

- B.boy CD (César Daniel Oliveira);
- Fayola Ferreira;
- Grupo Diversidade;
- Jorge Henrique Vieceli da Silva;
- Mari Moraes;
- Roberto Waichel.

AÇÃO CULTURAL

- Celebrando o Passado, Dançando para o Futuro: 70 anos de História do Grupo Folclórico Polônia - Integração com os grupos Wisla e Auresovia;
- Festival de Dança do Ventre do RS;
- Flamenco de Bolso;
- Livro - Minha Dança Não É Só Passos - É AMOR, É SENTIMENTO, SOU EU;
- Oficinas práticas e teóricas de *Hip-Hop* (danças urbanas).

PRÊMIO CLÁUDIO ETGES:

- Adriana Marchiori;
- André Francisco Nunes Lisboa;
- Carlos Daniel Macedo;
- Fernando Espinosa Souza;
- Rafael de Moraes.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONCURSO 005/2024
PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA 2024
PREMIADOS
PROCESSO 24.0.000024137-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA da Prefeitura de Porto Alegre divulga a lista dos premiados no Prêmio Açorianos de Dança 2024.

ESPETÁCULO DO ANO:

- S!NT3T1C05.

ESPETÁCULO DO ANO PELO VOTO POPULAR:

- S!NT3T1C05.

COREOGRAFIA:

- Jade Corrêa e Matheus de Almeida, por S!NT3T1C05.

INTÉRPRETES DESTAQUE:

- Emily Borghetti, por CHULA;
- Kiara Sant'Anna, por DEMÉTER. (Kauê Sant'Anna Soares)

ELENCO DESTAQUE:

- Alpine, a grande, Cassandra Calabouço, LadyVina, Savannah Queen e Zélia Martínez por ONDE ESTÁ CASSANDRA?

PRODUTOR/PRODUTORA:

- Giulia Baptista, por PEIXES e ONDE ESTÁ CASSANDRA?

CENOGRAFIA:

- Diego Steffani, por SURTO - UM FAUNO EM SUSPENSO.

FIGURINO:

- Lisete Arnizaut e Nina Braga, por TATO - TODO CONTATO DEIXA UMA MARCA.

TRILHA SONORA:

- Dionara Fuentes, Neuro Júnior, Lucas Fê, Fofa Nobre, Guilherme Ceron, Rudi Pedro Borghetti, Alda Becker Borghetti, Nina Borghetti, Paola Kirst, Nina Fola, Tamiris Duarte, Clarissa Ferreira, Ana Matielo, Rafael Costa, Emily Borghetti, e Talita Santos, com direção musical de Guilherme Ceron, por CHULA.

ILUMINAÇÃO:

- Karrah Luz, por DEMÉTER.

DESTAQUE ARTÍSTICO:

- Cassandra Calabouço, Diego Mac e Gui Malgarizi, pela direção e dramaturgia de ONDE ESTÁ CASSANDRA?

REVELAÇÃO:

- Jorge Henrique Vieceli da Silva.

AÇÃO CULTURAL:

- Oficinas práticas e teóricas de *Hip-Hop* (danças urbanas).

PRÊMIO CLÁUDIO ETGES:

- Fernando Espinosa Souza.

PERSONALIDADE DO ANO:

- Ivan Motta.

DESTAQUES DO ANO PELO CENTRO MUNICIPAL DE DANÇA:

- Ana Aziza;
- Biblioteca Digital de Movimentos Iara Deodoro/Afro-Sul – UFRGS;
- Coletivo Múltiplos, e o trabalho incansável de dança inclusiva;
- Emily Borghetti;
- Forró de Rua.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000161474-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92526/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92909/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: SOCIEDADE RECREATIVA E BENEFICENTE ESTADO MAIOR DA RESTINGA.

CNPJ: 89.325.344/0001-84.

OBJETO DO CONTRATO: Custeio do material do Carnaval da Escola de Samba Estado Maior da Restinga.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Correção da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FINALIDADE.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 485/2024.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva n° 406/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100100410233.50.41.011.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.019/2014 e do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000161420-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92538/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92908/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: SOCIEDADE RECREATIVA E BENEFICENTE ESTADO MAIOR DA RESTINGA.

CNPJ: 89.325.344/0001-84.

OBJETO DO CONTRATO: Custeio do evento denominado 12 Campeonatos da Sociedade Recreativa Beneficente Estado Maior da Restinga.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Correção da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FINALIDADE.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 482/2024.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva nº 263/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100100410233.50.41.011.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000044155-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: MICHEL REIS DE MORAIS, CNPJ 52.545.392/0001-78.

CONTRATO: 92815/2024.

MODALIDADE: Concurso 017/2023.

OBJETO: Ministrando o curso Desenho, Uma Abordagem Contemporânea, 04 de dezembro de 2024 a 09 de abril de 2025 (1º Módulo). O 2º Módulo, previsto segundo o item 1.1.2.8 do Edital, ainda não tem calendário definido e deve ser planejado dentro do primeiro trimestre de 2025, sendo objeto de Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 12 de dezembro de 2024 a 09 de abril de 2025.

VALOR: R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e Edital do Concurso 017/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4149.33903023.2.759.204.001-1204.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000043409-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: THAINA GABRIELA SANTOS DOS SANTOS, CNPJ 53.583.636/0001-70.

CONTRATO: 92818/2024.

MODALIDADE: Concurso 017/2023.

OBJETO: Ministrando o curso Desenho e Criação de Personagens, de 03 de dezembro de 2024 a 08 de abril de 2025

(1º Módulo). O 2º Módulo, previsto segundo o item 1.1.2.8 do Edital, ainda não tem calendário definido e deve ser planejado dentro do primeiro trimestre de 2025, sendo objeto de Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 12 de dezembro de 2024 a 08 de abril de 2025.

VALOR: R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e Edital do Concurso 017/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4149.33903023.2.759.204.001-1204.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000046213-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: JORGE FORTUNA RIAL 29490529087 - CICLOPE ATENTO, CNPJ 48.664.960/0001-82.

CONTRATO: 92879/2024.

MODALIDADE: Concurso 009/2022.

OBJETO: Ministras o curso Os Sentidos do Desenho, 03 de dezembro de 2024 a 04 de fevereiro de 2025 (1º Módulo). O 2º Módulo, previsto segundo o item 1.1.2.8 do Edital, ainda não tem calendário definido e deve ser planejado dentro do primeiro trimestre de 2025, sendo objeto de Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 03 de dezembro de 2024 a 04 de fevereiro de 2025.

VALOR: R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e Edital do Concurso 009/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4149.33903023.2.759.204.001-1204.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000062504-0

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, CNPJ 04.994.418/0001-12, sediada na Rua Catarino Andreatta, 155, Vila Nova, Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

| Habilitação | Nº da Emenda | Nº da Inexigibilidade | Valor Previsto | SEI |
|----------------|--------------|-----------------------|----------------|-----|
| Portaria GM/MS | | | | |

4354/2024 36000614468202400 725/2024 R\$ 1.300.000,00 24.0.000062504-0

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000043047-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90.320/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92.785/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Real Serviços em Medicina Ltda.

CNPJ: 35.134.625/0001-20.

OBJETO DO CONTRATO: Contrato emergencial para prestação de serviços médicos na especialidade médica de Anestesiologia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Retifica-se a Cláusula Nona do Contrato Emergencial, registrado sob o nº 90.320/2024, conforme discriminado a seguir:

Onde se lê: "9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual."

Leia-se: "9.1. A CONTRATADA, na execução dos serviços, sem prejuízo das responsabilidades assumidas neste Contrato e demais obrigações legais, poderá subcontratar, em parte, o objeto do presente Contrato, se for conveniente para a Administração Municipal, não podendo ultrapassar o percentual de 30% (trinta por cento) do objeto contratado, e desde que:

9.1.1. A CONTRATADA apresente justificativa para a subcontratação, a qual será submetida à avaliação e autorização expressa da Administração; e

9.1.2. A SUBCONTRATADA comprove que detém a capacidade técnica exigida da CONTRATADA.

9.2. Por se tratar de serviço sem grande complexidade ou vulto, não será permitida a participação de empresas em consórcio, pois usualmente não há demanda para mais de uma empresa."

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 005/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 de julho de 2024 a 23 de julho de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de julho de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 105, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161946-2

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92.842/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Regional de Esclerose Lateral Amiotrófica do RGS.

CNPJ: 09.473.496/0001-95.

OBJETO: Realização de parceria para repasse de recursos financeiros para a compra de aparelho de assistente de tosse para uso domiciliar, de acordo com Plano de Trabalho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 549/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 09 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de dezembro de 2024 a 08 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 08 de dezembro de 2025.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 460/2024, que disponibilizou recursos à Associação de Esclerose Lateral Amiotrófica - ARELA.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 002063 1.5.00.040.001 44.50.42.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161774-5

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92.844/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Regional de Esclerose Lateral Amiotrófica do RGS.

CNPJ: 09.473.496/0001-95.

OBJETO: Realização de parceria para repasse de recursos financeiros para a compra de um ventilador mecânico de suporte à vida, de acordo com Plano de Trabalho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 582/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 09 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de dezembro de 2024 a 08 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 08 de dezembro de 2025.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 791/2024, que disponibilizou recursos à Associação Regional de Esclerose Lateral Amiotrófica - ARELA/RS.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 002063 1.5.00.040.001 44.50.42.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000161550-5

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88.849/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92864/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto da Criança com Diabetes do RS.

CNPJ: 02.774.358/0001-05.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao Instituto da Criança com Diabetes do Rio Grande do Sul para produção de videoaulas para o programas de educação em diabetes, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 27682311, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: consiste na prorrogação do prazo por mais doze meses, a partir de 28/03/2025 para aplicação dos recursos e prestação de contas, mantendo-se o Plano de Trabalho aprovado (27682311).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 107/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de março de 2024 a 27 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: prorrogação do prazo por mais doze meses, a partir de 28/03/2025.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 216/2024, que disponibilizou recurso ao Instituto da Criança com Diabetes do Rio Grande do Sul. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004037 1.500.040.000 33.50.43 e 01804 004037 1.500.040.001 33.50.43.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

AUTO DE INFRAÇÃO 14078

PROCESSO 20.0.000063465-5

NOME: VIRMAR ELENA PERALTA HALLER.

CPF: 292.473.XXX-XX.

ENDEREÇO: RUA FARIA SANTOS, 47, SALA 501.

A EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, com base no art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 992/2023, considerando não ser possível a notificação pessoal de julgamento de Processo Administrativo Sanitário conforme instrui o presente Processo Administrativo Sanitário:

NOTIFICA V. S.^a o Julgamento do Auto de Infração 0381, conforme Parecer do Colegiado DVS-SMS, o qual decidiu-se pela imposição de MULTA PECUNIÁRIA, no valor de 300 UFM's com base na Lei Complementar Municipal 992/2023, bem como o enquadramento legal descrito no Auto de Infração lavrado pela fiscalização da Diretoria de Vigilância em Saúde. A guia de pagamento desta multa consta nos autos do Processo, podendo ser solicitada via e-mail. O direito a recurso poderá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta comunicação; por meio de documento dirigido ao Secretário Municipal de Saúde, que deverá ser preenchida, assinada, digitalizada e enviada como anexo para o e-mail defesasaude@portoalegre.rs.gov.br. O acompanhamento da tramitação processual no sistema SEI pode ser consultado pelo *link* de acesso externo ao Processo, enviado para o seu endereço de e-mail. Qualquer dúvida referente à esta comunicação, entrar em contato pelos seguintes canais de atendimento e-mail defesasaude@portoalegre.rs.gov.br/Telefone: (51) 3289-2415/3289-2486.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

GUILHERME DE LIMA DORNELES, Equipe de Apoio Administrativo da Diretoria de Vigilância em Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

DE IMPEDIMENTO DE LICITAR

PROCESSOS 23.0.000024839-8/23.0.000093369-4/24.0.000118564-7

CONTRATO REGISTRADO: 84.440/2023.

CONTRATADA: LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.979.902/0001-91.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Realização de serviços técnicos especializados de Levantamentos, Projeto Arquitetônico Executivo, Projetos Complementares Executivos, Orçamento Analítico, Cronograma físico-financeiro, Caderno de Encargos, Compatibilização e Licenciamento de Projetos, para a Obra de Construção da Unidade de Saúde Indígena – Aldeia Charrua Polidoro.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.979.902/0001-91, da aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Porto Alegre pelo período de 02 (dois) anos, conforme previsto no item 8.2.3, da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, em função de dar causa à inexecução

parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, conforme apontado pela fiscalização do Contrato no Processo 23.0.000093369-4, bem como o reiterado descumprimento dos itens 5.1.1 e 5.1.2, da Cláusula Quinta - Das Obrigações Da Contratada, do Contrato nº 84440/2023.

A empresa apresentou defesa prévia dentro do prazo legal, que foi analisada pela Comissão de Análise de Sanções de Contratos e não foi acolhida. O Parecer da Comissão consta no Documento 31490905.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso ao Secretário de Saúde.

Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser enviado através do correio eletrônico smssancoes@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE SANÇÕES DE CONTRATOS.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR PROCESSOS 23.0.000123247-9/24.0.000129051-3

CONTRATO REGISTRADO: nº 87974/2024.

CONTRATADA: SULEIMAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 41.851.644/0001-70.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Laudo Técnico de Inspeção Predial (LTIP) inicial com recomendações, atendendo a classificação de Nível II da LC nº 806/2016 do Município de Porto Alegre, cujo objeto é uma passarela metálica existente, localizada no 3º Pavimento do Bloco Principal do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS), considerando levantamentos de quantitativos e planilha orçamentária referente aos serviços necessários para reparações, a fim de subsidiar futura contratação da execução dos serviços a serem realizados, conforme Termo de Referência (25732890), Memoria Descritivo (25733673) e demais Documentos 25733718, 25733738, 25043287.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa SULEIMAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 41.851.644/0001-70, da APLICAÇÃO de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Porto Alegre pelo período de 02 (dois) anos, conforme previsto na Cláusula Oitava do Contrato, pelo descumprimento dos itens 5.1.2, 5.1.5, 5.1.6, 5.1.7, bem como pela não entrega do objeto contratual, sendo a empresa notificada diversas vezes pela fiscalização do contrato, sem sucesso na regularização. A empresa foi notificada a respeito da intenção da aplicação da sanção e não apresentou defesa prévia. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a APLICAÇÃO da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Porto Alegre pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com o previsto na Cláusula Oitava do Contrato, bem como no inciso III do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso ao Secretário Municipal de Saúde.

Os processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser enviada através do correio eletrônico smssancoes@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE SANÇÕES DE CONTRATOS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.20.00000825-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71.836/2020.

TERMO ADITIVO REGISTRADO/ANO: 92.707/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Fredolino Ferreira da Rosa e Santa Moura da Rosa.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, situado na Estrada João de Oliveira Remião nº 6.111, bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, com área total de 161,40m², destinado ao funcionamento da U. S. Lomba do Pinheiro.

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel não residencial, situado na Estrada João de Oliveira Remião nº 6111, bairro Lomba do Pinheiro, nesta capital.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de abril de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: a contar de 22 de dezembro de 2019, devendo o respectivo contrato ser renovado, periodicamente, por força do art. 57, § 3º, I da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: prorrogado o prazo da locação do imóvel por 36 (trinta e seis) meses, a contar de 22/12/2024 a 21/12/2027.

VALOR: O valor do mesmo será reajustado, posteriormente, após a divulgação, pelo órgão oficial, do IPC-A acumulado dos últimos 12 (doze) meses, referente à competência de 12/2023 a 11/2024, a contar de 22/12/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4107-1.6.00.500001-33.90.36.15.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei das Locações).

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000125721-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90.313/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92.751/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Gente Seguradora S/A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de seguro para os veículos automotores, pertencentes à frota do SAMU 192, da Coordenação Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde – CMU/SMS, em todo território nacional, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Segunda do Contrato Registrado SECON 90.313/2024.

Onde se lê: "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses da ASSINATURA DO CONTRATO ou da ORDEM DE INÍCIO, prorrogável por 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021."

Leia-se: "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses da ASSINATURA DO CONTRATO, prorrogável por 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021."

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 130/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000103911-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 35.340/2007.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92.830/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Kátia Salomão Baialardi e Outros.

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial de imóvel situado na Rua Tobias Barreto, nº145, Bairro Partenon, para sediar a Equipe de Saúde Mental da Gerência Partenon-Lomba.

OBJETO DO 19º TERMO ADITIVO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação não residencial do imóvel situado na Rua Tobias Barreto, 145, Bairro Partenon/Lomba do Pinheiro, nesta capital. Fica prorrogado o prazo da locação do imóvel por 12 (doze) meses, a contar de 05/01/2025 até 04/01/2026, podendo ser rescindido antecipadamente a critério da Administração. Consoante Cláusula Terceira, Item 3.1, do Contrato, o valor do mesmo será reajustado, posteriormente, após a divulgação, pelo órgão oficial, do IPC-A acumulado dos últimos 12 (doze) meses, referentes à competência de 01/2024 a 12/2024, a contar de 05/01/2025. A formalização do reajuste dar-se-á mediante Apostilamento ao Contrato, acerca do qual será notificado o locador, para fins de emissão de boleto com o novo valor do locatício. O valor do aluguel reajustado servirá de parâmetro para reajustes futuros.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de janeiro de 2007.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 de janeiro de 2007 a 04 de janeiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2026.

VALOR: R\$ 4.130,00 (quatro mil cento e trinta reais) de valor mensal.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4020-339036150000-4220.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei das Locações).

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000141019-5

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 92799/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS ESTADUAIS).

CNPJ: 87.958.625/0001-49.

OBJETO: Pagamento em razão da prestação de serviços de hemodiálise para a Secretaria Municipal de Saúde, prestados na competência de faturamento de outubro/2024.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: outubro/2024.

VALOR: R\$ 19.105,57 (dezenove mil cento e cinco reais e cinquenta e sete centavos), referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de outubro de 2024 (produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC) para Centro de Informações Toxicológicas.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000141019-5

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 92798/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: SER - SERVIÇOS DE DOENÇAS RENAIAS

CNPJ: 90.091.489/0001-47.

OBJETO: Pagamento em razão da prestação de serviços de hemodiálise para a Secretaria Municipal de Saúde, prestados na competência de faturamento de outubro 2024..

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: outubro/2024

VALOR: R\$ 611.582,73 (seiscentos e onze mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), sendo R\$ 10.889,15 (dez mil oitocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos) referentes à produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC e R\$ 600.693,58 (seiscentos mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos) de FAEC

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 179/2024

PROCESSO 24.10.000008826-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Bota PVC sem forro cano longo.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06 E 07

EMPRESA: LAMSUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 10.846,50.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 170/2024

PROCESSO 24.10.000008760-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Detector digital para localizar objetos metálicos até 5m profundidade.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM: 01

EMPRESA: INTELMASTER LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 14.903,47.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 146/2024

PROCESSO 24.10.000008435-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Produtos laboratório e padrões.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS: 04, 09, 10, 11, 12 E 15.

EMPRESA: ALURETEC COMERCIO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 12.037,00.

ITENS: 03, 05, 13 E 14.

EMPRESA: XCAL CALIBRAÇÕES E ENSAIOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.439,00.

ITEM: 21.

EMPRESA: F. S. HELLWIG NACHTIGALL - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.792,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.10.000011584-0

INDENIZANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

INDENIZADA: BR Rental Power Ltda., CNPJ Nº 48.633.018/0001-57.

OBJETO: Concede indenização à empresa BR Rental Power Ltda., estabelecida na Rua Maurício Sirotsky Sobrinho, 365 - CEDIC - Cachoeirinha/RS, portadora do CNPJ nº 48.633.018/0001-57. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme Faturas nº 281, nº 282, nº 286, nº 312 e nº 334, a quantia de R\$ 2.032.110,95 (dois milhões trinta e dois mil cento e dez reais e noventa e cinco centavos) referente à locação de geradores de energia. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art.

884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021

PERÍODO: setembro/2024 a dezembro/2024

VALOR: R\$ 2.032.110,95.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral do DMAE.

EXTRATO

CONTRATADA: CONSÓRCIO AGR-CONSETRAN.

PROCESSO SEI 21.10.000004441-6.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000004441-6.

OBJETO: adequação de quantitativos em Contrato de execução de serviços de dragagem e desassoreamento de arroios, valas, canais e bacias abertas preferencialmente nas Zonas Sul e Extremo Sul no Município de Porto Alegre com transportes e destino final dos resíduos removidos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 033/2024

EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO

PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor-Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por e-mail, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo e-mail comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por WhatsApp (51) 99600-1595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

| PROCESSO | AUTO DE INFRAÇÃO | DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO | AUTUADO | CPF/CNPJ | DECISÃO ADMINISTRATIVA |
|-------------------|------------------|--|----------------------------------|--------------------|---|
| 22.17.000002484-5 | 2022301623 | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único. | Martins e Silva Madeiras LTDA ME | 08.188.661/0001-02 | Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1440 UFMs. |
| | | | | | |

| | | | | | |
|-------------------|------------|---|--|--------------------|--|
| 23.17.000003482-0 | 2023301513 | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único. | José Luiz Wolff dos Santos | XXX.XXX.320-XX | Multa de 1440 UFMs. |
| 23.17.000001474-8 | 2022301549 | Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único. | Manfredo Erwino Mensch | XXX.XXX.080-XX | Multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU. |
| 23.17.000000914-0 | 2023300178 | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único. | Maria Vitória Carvalho da Silva | XXX.XXX.570-XX | Multa de 1440 UFMs. |
| 23.17.000001919-7 | 2023300964 | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único. | Catiandra Mendes Alves | XXX.XXX.070-XX | Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1440 UFMs. |
| 23.17.000004273-3 | 2023301285 | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único. | Daniel Benetti | XXX.XXX.440-XX | Defesa Administrativa deferida. Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 1440 UFMs. |
| 24.17.000001375-5 | 2024300273 | Lei Complementar 728/2014, Art. 17, § 1º, § 2º, Art. 48, Art. 52, III, § único. | Associação Escola Panamericana de Porto Alegre | 88.346.564/0001-21 | Multa de 720 UFMs. |
| 23.17.000003913-9 | 2023301794 | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | João Nadir Duarte Valente | XXX.XXX.840-XX | Multa de 720 UFMs. |
| 23.17.000003911-2 | 2023301875 | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | João Nadir Duarte Valente | XXX.XXX.840-XX | Multa de 720 UFMs. |
| 24.17.000002312-2 | 2023301635 | Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único. | Espólio de Bertha Leonora Milbradt Muckler | XXX.XXX.560-XX | Multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU. |
| 23.17.000002973-7 | 2023301496 | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Joice Velho Camilo | XXX.XXX.040-XX | Defesa Administrativa indeferida. Multa de 720 UFMs. |
| 23.17.000000980-9 | 2023300561 | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único. | Fábrica de Esquadrias Sensolo LTDA | 07.936.369/0001-50 | Defesa Administrativa deferida. Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 1440 UFMs. |
| 23.17.000001503-5 | 2022301411 | Lei Complementar 728/2014, Art. 19, I, § único, Art. 48, Art. 52, III, § único. | Condomínio Edifício Tito - Altos da Mariland | 28.219.419/0001-58 | Multa de 720 UFMs. |
| | | | | | Defesa Administrativa deferida. Cancelamento |

| | | | | | |
|-------------------|------------|---|--------------------------------------|--------------------|---|
| 23.17.000004339-0 | 2023301316 | Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único. | Maria Ullmann | XXX.XXX.290-XX | do Auto de Infração e arquivamento da multa de 180 UFMs. |
| 23.17.000001477-2 | 2022301144 | Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único. | LBF Engenharia e Serviços LTDA | 92.739.606/0001-61 | Defesa Administrativa indeferida. Multa de 180 UFMs. |
| 24.17.000003009-9 | 2024300398 | Lei Complementar 728/2014, Art. 33, § 2º, 6º, Art. 48, Art. 52, IV, § único. | Irmandade Santa Casa de Porto Alegre | 92.815.000/0001-68 | Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1440 UFMs. |
| 23.17.000000811-0 | 2023300357 | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único. | Lizia Rosa Sangineto | XXX.XXX.550-XX | Multa de 1440 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória realizada pelo DMLU. |
| 23.17.000003966-0 | 2023301793 | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Ana Paula de Souza | XXX.XXX.240-XX | Multa de 720 UFMs. |
| 23.17.000004302-0 | 2023301892 | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Lisiane de Souza Dahmer | XXX.XXX.410-XX | Multa de 720 UFMs. |
| 24.17.000000116-1 | 2024300053 | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Dario Francisco Pereira | XXX.XXX.830-XX | Multa de 720 UFMs. |
| 23.17.000003569-9 | 2023301578 | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Jorge Luís da Cruz | XXX.XXX.210-XX | Multa de 720 UFMs. |
| 23.17.000004343-8 | 2023301881 | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Luís Fernando Antunes Ferreira | XXX.XXX.010-XX | Multa de 720 UFMs. |
| 24.17.000003353-5 | 2023301556 | Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único. | Zhou Rong Hua | XXX.XXX.840-XX | Multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU. |
| 24.17.000003153-2 | 2024300142 | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Tiago Isac Florinda | 12.299.815/0001-00 | Multa de 720 UFMs. |
| 23.17.000003954-6 | 2023301693 | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Nelson Antônio Gonçalves | XXX.XXX.000-XX | Multa de 720 UFMs. |
| 23.17.000003684-9 | 2023301678 | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Wolmir Monteiro Boaventura | XXX.XXX.380-XX | Multa de 720 UFMs. |

| | | | | | |
|-------------------|------------|---|---|--------------------|---|
| 23.17.000004742-5 | 2024300055 | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único. | Francisco Ernesto Moraes | XXX.XXX.100-XX | Multa de 90 UFMs. |
| 24.17.000000651-1 | 2023301802 | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | OAK Indutrial Eireli | 08.270.195/0001-00 | Multa de 720 UFMs. |
| 23.17.000000982-5 | 2024300128 | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Paulo César da Silva | XXX.XXX.130-XX | Multa de 720 UFMs. |
| 24.17.000003089-7 | 2023301408 | Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único. | Alexandre Busato II | XXX.XXX.720-XX | Multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU. |
| 24.17.000003352-7 | 2023301564 | Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único. | Instituto Nacional do Seguro Social | 29.979.036/0258-01 | Multa de 360 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU. |
| 24.17.000003063-3 | 2023301644 | Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único. | Espólio de José Osvaldir Florêncio da Silva | XXX.XXX.190-XX | Multa de 360 UFMs. |
| 24.17.000003264-4 | 2024300172 | Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único. | Jussara Otília Tatsch | XXX.XXX.800-XX | Multa de 180 UFMs. |
| 24.17.000003386-1 | 2023301685 | Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único. | Karen Stein Przybylski e outros | XXX.XXX.090-XX | Multa de 180 UFMs. |
| 24.17.000003354-3 | 2022302547 | Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único. | Habitasul Negócios Imobiliários e Administração de Bens S/A | 92.859.800/0001-80 | Multa de 360 UFMs. |
| 24.17.000003172-9 | 2024300182 | Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único. | Mauri Lúcia Teixeira de Carvalho | XXX.XXX.700-XX | Multa de 180 UFMs. |
| 24.17.000003056-0 | 2023301570 | Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único. | Banco Santander (Brasil) S.A. | 90.400.888/0001-42 | Multa de 360 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU. |
| 23.17.000001298-2 | 2022301948 | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único. | Eleição 2022 Gilvani Dall Oglio Deputado Federal | 47.323.179/0001-81 | Multa de 90 UFMs. |
| | | Lei Complementar 728/2014, Art. 37, | | | Multa de 180 UFMs, bem como os custos |

| | | | | | |
|-------------------|------------|--|-----------------------|----------------|---|
| 24.17.000003175-3 | 2024300173 | II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único. | Maria Helena Sperb | XXX.XXX.800-XX | da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU. |
| 24.17.000003105-2 | 2023301607 | Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único. | Daniel da Silva Bueno | XXX.XXX.600-XX | Multa de 1440 UFMs. |

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL 002/2024
NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
PROCESSO 19.17.000000232-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/2023, artigo 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, artigo 3º, incisos III e IV e artigos 16, 26 e 30 e, consideradas inexitosas as entregas dos Autos de Infrações relativos à aplicação da LC 728/2014, NOTIFICA A(S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA: As defesas administrativas devem ser encaminhadas preferencialmente por e-mail, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br ou remetidas via Correios, por meio de carta registrada com aviso de recebimento, para av. da Azenha, nº 631, ao Colegiado/DMLU. Não apresentada defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, o autuado(a) estará sujeito à aplicação da respectiva penalidade.

| PROCESSO | NOME DO AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO | LOCAL DA OCORRÊNCIA | PENALIDADE APLICÁVEL | DATA DA AUTUAÇÃO |
|-------------------|---------------------------------|------------------|--|--|----------------------|------------------|
| 23.17.000001077-7 | FERNANDO MUZYKANT | 2022300396 | LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52 , Inc. IV, § único. | R. Vicente da Fontoura, 2035 (em frente) | Multa de 1440 UFMs. | 05/03/2022 |
| 22.17.000001183-2 | DANIEL CENTENA MARCELINO | 2022300519 | LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52 , Inc. IV, § único. | Av. da Azenha, 905 (em frente) | Multa de 1440 UFMs. | 19/03/2022 |
| 22.17.000001113-1 | CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CRISTAL | 2022300534 | LC 728/14, Art. 17, § 1º, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único. | R. Riachuelo, 1260 (em frente) | Multa de 720 UFMs. | 28/03/2022 |
| 22.17.000001234-0 | DIEGO LOPES MARQUES | 2022300595 | LC 728/14, Art. 37, Inc. II e Inc. III, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. II, § único. | R. Silveiro, 997 | Multa de 360 UFMs. | 05/04/2022 |
| 23.17.000001176-5 | ATACADO PEREIRA MÓVEIS LTDA | 2022300805 | LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único. | Av. Protásio Alves, 9851 | Multa de 1440 UFMs. | 09/05/2022 |
| 23.17.000001606-6 | MÁRCIO ROBERTO MACHADO DA SILVA | 2022300852 | LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único. | R. Dr. Raul Moreira, 239 | Multa de 1440 UFMs. | 26/04/2022 |

| | | | | | | |
|-------------------|--|------------|--|---|------------------------|------------|
| 23.17.000001251-6 | CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO VICENTE | 2022300879 | LC 728/14, Art. 19, Inc. I, § único, Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único. | R. Duque De Caxias, 1639 | Multa de 720 UFMs. | 06/05/2022 |
| 23.17.000001536-1 | ANA PAULA SALAZAR DE MATOS HUFFERMANN | 2022300995 | LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único. | R. Cânciao Gomes, 80 | Multa de 1440 UFMs. | 08/06/2022 |
| 23.17.000001537-0 | CONDOMÍNIO SÃO VICENTE | 2022301007 | LC 728/14, Art. 8º, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. II, § único. | R. Barão Do Triunfo, 576 | Multa de 180 UFMs. | 08/06/2022 |
| 23.17.000001619-8 | REMO ANTÔNIO ROYER | 2022301193 | LC 728/14, Art. 17, Inc. I, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. II, § único. | R. Lopes Teixeira, 420 | Multa de 180 UFMs. | 20/01/2022 |
| 23.17.000001475-6 | RAMONI IVANIR FERREIRA TRINDADE | 2022301307 | LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único. | R. Simone, 48 | Multa de 1440 UFMs. | 01/07/2022 |
| 23.17.000000966-3 | ELEIÇÕES 2022 FERNANDA DA CUNHA BARTH - PSC | 2022302212 | LC 728/14, Art. 44, Inc. I, Art. 48 e Art. 52, Inc. I, § único. | Av. Prof Oscar Pereira, 2819 | Multa de 90 UFMs. | 02/10/2022 |
| 23.17.000000517-0 | SLJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | 2022302202 | LC 728/14, Art. 37, Inc. II, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. II, § único. | R. Dona Adda Mascarenhas De Moraes, 941 | Multa de 180 UFMs. | 21/10/2022 |
| 22.17.000001392-4 | WOLMIR MONTEIRO BOAVENTURA | 2023300173 | LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único. | Av. Vila Santíssima Trindade, 412 | Multa de 1440 UFMs. | 01/02/2022 |
| 22.17.000003312-7 | EVERSON CRISTÓVÃO DA ROSA | 2023300283 | LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único. | Av. Bernardino Silveira de Amorim, 1900 | Multa de 720 UFMs. | 03/12/2022 |
| 22.17.000003410-7 | VOLNEI SILVEIRA LIMA | 2023300282 | LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único. | R. Dona Alzira, 999 (atrás da Leroy Merlin) | Multa de 720 UFMs. | 24/10/2022 |
| 22.17.000001246-4 | WESLEY CHIVASKI DA SILVA | 2023300356 | LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único. | Av. Vila Santíssima Trindade, 412 | Multa de 720 UFMs. | 26/09/2022 |
| 23.17.000002005-5 | ROBERTO PEIXOTO PEREIRA | 2023300862 | LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único. | Av. Vila Santíssima Trindade, 01, esquina com a Rua União | Multa de 1440 UFMs. | 17/09/2022 |
| 23.17.000002003-9 | ROBERTO PEIXOTO PEREIRA | 2023300861 | LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único. | Av. Bernardino Silveira de Amorim, 2090, defronte | Multa de 720 UFMs. | 10/05/2022 |

| | | | | | | |
|-------------------|------------------------------|------------|---|---|---------------------|------------|
| 23.17.000001812-3 | SÉRGIO DE ANDRADE | 2023300907 | LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único. | Av. Dique Sarandi, 8888, esquina com Rua Francisco Pinto Da Fontoura | Multa de 720 UFMs. | 24/12/2022 |
| 23.17.000001999-5 | ROBERTO PEIXOTO PEREIRA | 2023300925 | LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único. | Av. Bernardino Silveira de Amorim, 2139, esquina com Rua Amélia Santini Fortunati | Multa de 720 UFMs. | 21/02/2022 |
| 23.17.000002002-0 | ROBERTO PEIXOTO PEREIRA | 2023300922 | LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único. | Av. Bernardino Silveira de Amorim, 2139, esquina com Rua Amélia Santini Fortunati | Multa de 720 UFMs. | 06/05/2022 |
| 23.17.000001997-9 | ROBERTO PEIXOTO PEREIRA | 2023300940 | LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único. | R. Amélia Santini Fortunati, 998, esquina Av. Bernardino Silveira Amorim | Multa de 720 UFMs. | 15/02/2022 |
| 23.17.000001998-7 | ROBERTO PEIXOTO PEREIRA | 2023300953 | LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único. | Av. Bernardino Silveira de Amorim, 9999, esquina com Rua Amélia Santini Fortunati | Multa de 720 UFMs. | 15/02/2022 |
| 23.17.000002493-0 | CLAUDEMIR ANTÔNIO LAZZARETTI | 2023301115 | LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único. | Av. Bernardino Silveira de Amorim, 2090, defronte | Multa de 1440 UFMs. | 15/04/2022 |
| 23.17.000003031-0 | DENISE GORDO DOS SANTOS | 2023301486 | LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único. | Av. Faria Lobato, 9999, final da rua | Multa de 720 UFMs. | 23/12/2022 |

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 026/2024

REGISTRO 1094

PROCESSO 23.17.000004583-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, CNPJ 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: J F MORALES & CIA LTDA., CNPJ 00.617.437/0001-79.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de locação de 01 retroescavadeira sobre rodas, com Operador, para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

VALOR: O valor total anual da contratação é de R\$ 213.576,00 (duzentos e treze mil quinhentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.753.140.001 33.90.3962.

ORIGEM: Taxa de coleta de lixo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 200/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.15.000005196-7

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.602.789/0001-01.

CONTRATO INICIAL: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 388/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 574/2023.

TERMO ADITIVO: FASC - Contrato Registrado Nº 720/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de estações de trabalho básica, para a FASC.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS 1.1 – A contar da assinatura deste Termo, conforme faculta a Cláusula Primeira, Item 1.3 do Contrato, acordam as partes em acrescer no objeto do Contrato, conforme segue: 1.1.1 – O acréscimo de 07 (sete) Estações de Trabalho básica, com processador Core13, memória tipo DDR4 de no Mínimo 8GB Unidade de Armazenamento Interna SSD de no mínimo 128GB com monitor, demais características, estando as suas especificações técnicas anexadas ao documento Evento 25702425, do SEI 23.0.000122437-9, sendo 03 (três) destinados ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS – Restinga e 04 aos Abrigos Residenciais 07 e 08. 1.2 – Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor do Contrato de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). 1.3 – Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 3,39% em relação ao valor do contrato atualizado. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL 2.1 – A contar da assinatura do presente Termo, considerando a Cláusula Primeira do presente instrumento, o valor máximo total que poderá ser gasto do Contrato passa a ser de R\$ 852.000,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil reais) conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 31204648. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: art. 65, I, alínea "b", e § 1º ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 24.15.000006795-8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA, CNPJ nº 43.449.716/0001-83.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em ATA - PE 114/2024 - SEI 24.0.000049370-4 - 29462373 - DANFE 1358 - NE 32343/2024.

VALOR DA MULTA: R\$ 2.389,39.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.15.000009043-6

TERMO DE COLABORAÇÃO: 003/2022 (SECON Nº 81106/2022).

ADITIVO Nº: FASC - Contrato Registrado 721/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e FUNDAÇÃO MAÇÔNICA EDUCACIONAL.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem por objeto o acréscimo de repasse mensal referente aos itens da cláusula 3.1 do contrato, acrescendo-se o quantitativo de locação de 02 (dois) veículos; acrescer valores para compra de material de expediente; locação de 08 (oito) roteadores de internet e pagamento de encargos sociais ao Termo de Colaboração 003/2022, pelo período de 05 (cinco) meses a contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme especificado no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Termo de Colaboração 003/2022, passará a vigor com o valor de repasse mensal total de R\$ 379.013,11 (trezentos e setenta e nove mil e treze reais e onze centavos) até dezembro de 2024 e R\$ 318.213,11 (trezentos e dezoito mil e duzentos e treze reais e onze centavos) pelo período de janeiro de 2025 a maio de 2025, conforme Planilha de Execução Financeira. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração 003/2022, não alteradas por este Termo Aditivo.

ORIGEM DO RECURSO: Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 , Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 24.15.000006773-7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: DAVANTI MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 44.259.236/0001-12.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em ATA - PE 190/2024 - SEI 24.15.000006773-7, 29927399 - DANFE 1322 - NE 17813/2024.

VALOR DA MULTA: R\$ 273,00.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 040/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 24.16.000039786-6

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de nobreak.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 13/01/2025.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR
PROCESSO 24.16.000034746-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 034/2024.

OBJETO: Aquisição de bicicletas e equipamentos ciclísticos.

ITEM 01: Espelho Retrovisor; Valor Unitário: R\$ 18,00.

ITEM 02: Campainha; Valor Unitário: R\$ 16,66.

ITEM 03: Bicicleta Aro 16 com Rodinhas; Valor Unitário: R\$ 527,00.

EMPRESA CONTRATADA: EZ Comércio e Assessoria Ltda.

CNPJ: 52.815.568/0001-64.

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.501,50.

RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 017/2024.

PROCESSO: 24.16.000026818-7.

ORDENS DE COMPRA: 108271, 108272, 108273.

OBJETO: Aquisição de impressos personalizados para a Educação para Mobilidade.

| FORNECEDOR VELHA GRÁFICA LTDA. | | | | |
|---|-------------------|-----------------------|------------------------|--------------------|
| CNPJ 04.664.811/0001-48 | | | | |
| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | ORDEM DE COMPRA | VALOR TOTAL |
| Cartela adesivo personagens do trânsito | 5.000 | R\$ 0,48 | 108271 | R\$ 2.400,00 |
| Adesivo coração motociclista | 5.000 | R\$ 0,34 | 108271 | R\$ 1.700,00 |
| Adesivo coração | 5.000 | R\$ 0,24 | 108271 | R\$ 1.200,00 |
| FORNECEDOR ALFA PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E EDITORA LTDA. | | | | |

| CNPJ 08.432.848/0001-00 | | | | |
|---|------------|----------------|-----------------|--------------|
| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | ORDEM DE COMPRA | VALOR TOTAL |
| Folder mobilidade ativa | 5.000 | R\$ 0,30 | 108272 | R\$ 1.500,00 |
| Folder volta às aulas | 2.000 | R\$ 0,33 | 108272 | R\$ 660,00 |
| FORNECEDOR ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA. CNPJ 13.813.782/0001-20 | | | | |
| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | ORDEM DE COMPRA | VALOR TOTAL |
| Faixa-lona em impressão digital | 01 | R\$ 215,00 | 108273 | R\$ 215,00 |

RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Lei Federal 13.303/16 e Decreto Municipal 20.587/20.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br